



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 120/2016 – São Paulo, sexta-feira, 01 de julho de 2016

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DOCUMENTAL

Processo : 0008600-18.2005.403.6110

IMPETRANTE: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIO

IMPETRADO: PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL SOROC

Advogado : SP050958 - ARISTEU JOSE MARCIANO

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos), em Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolução 426 de 14 de setembro de 2011 c/c Resolução 411 de 21/12/2010 ambas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se ao setor de Protocolo/Gestão Documental do Fórum Federal de Sorocaba/SP, no período de 11 a 20 de julho de 2016 das 09h às 17h, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 20/2014 - SOROCABA-SP, publicado em 09/10/2014.

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL SOROCABA

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SAO PAULO

Avenida Antonio Carlos Comitre, 295 Sorocaba - SP

FONE: (15) 3414-7750 r. 7769

Processo : 0008600-18.2005.403.6110

IMPETRANTE: PRAIAMAR IND/ COM/ & DISTRIBUICAO LTDA

IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO FISCALIZACAO DO INSS EM BOITUVA

Advogado : SP086357 - MARCIO MAURO DIAS LOPES

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 3,20 (tres reais e vinte centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 c/c Resolucao 411 de 21/12/2010 ambas do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Avaliacao de Autos Findos, na Praca da Republica, 299 - Centro - Sao Paulo, no periodo de 11 a 20 de julho de 2016 das 11h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 20/2014 - SOROCABA/SP, publicado em 09/10/2014.

COMISSAO SETORIAL DE AVALIACAO E GESTAO DOCUMENTAL SOROCABA

JUSTICA FEDERAL DE 1o GRAU EM SAO PAULO

Avenida Antonio Carlos Comitre, 295 Sorocaba - SP

FONE: (15) 3414-7750 r. 7769

DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CÍVEL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/06/2016

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOSE CARLOS FRANCISCO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0013792-73.2016.403.6100 PROT: 22/06/2016

CLASSE : 00233 - REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE P

AUTOR: ALL - AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA PAULISTA S.A

ADV/PROC: SP285384 - BEATRIZ SECCHI

REU: REU NAO IDENTIFICADO

VARA : 13

PROCESSO : 0014031-77.2016.403.6100 PROT: 24/06/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: LEON BERNABE PIROLA

ADV/PROC: PROC. ISABEL PENIDO DE CAMPOS MACHADO

IMPETRADO: DELEGADO DA DELEGACIA DE POLICIA DE IMIGRACAO - DELEMIG-SAO PAULO

VARA : 17

PROCESSO : 0014060-30.2016.403.6100 PROT: 24/06/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP231355 - ALEXANDRA BERTON SCHIAVINATO

EXECUTADO: JOSE CARLOS BARBOSA

VARA : 8

PROCESSO : 0014061-15.2016.403.6100 PROT: 24/06/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP231355 - ALEXANDRA BERTON SCHIAVINATO

EXECUTADO: ANA PAULA PARADA

VARA : 19

PROCESSO : 0014062-97.2016.403.6100 PROT: 24/06/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP231355 - ALEXANDRA BERTON SCHIAVINATO

EXECUTADO: ANDREA CRISTINA GONCALVES DE MATOS

VARA : 25

PROCESSO : 0014063-82.2016.403.6100 PROT: 24/06/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP231355 - ALEXANDRA BERTON SCHIAVINATO

EXECUTADO: ROSANA APARECIDA DOS SANTOS LEMOS

VARA : 12

PROCESSO : 0014064-67.2016.403.6100 PROT: 24/06/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP231355 - ALEXANDRA BERTON SCHIAVINATO

EXECUTADO: CLAUDIA CRISTIANI DE OLIVEIRA NASCIMENTO

VARA : 26

PROCESSO : 0014065-52.2016.403.6100 PROT: 24/06/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP231355 - ALEXANDRA BERTON SCHIAVINATO

EXECUTADO: LUIZ HENRIQUE SILVA

VARA : 25

PROCESSO : 0014066-37.2016.403.6100 PROT: 24/06/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP231355 - ALEXANDRA BERTON SCHIAVINATO

EXECUTADO: LUIS CARLOS GERMANO

VARA : 5

PROCESSO : 0014067-22.2016.403.6100 PROT: 24/06/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP231355 - ALEXANDRA BERTON SCHIAVINATO

EXECUTADO: ANDREA SARA DUARTE HAIEK

VARA : 9

PROCESSO : 0014068-07.2016.403.6100 PROT: 24/06/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP231355 - ALEXANDRA BERTON SCHIAVINATO

EXECUTADO: ALTAIR FERREIRA SOARES

VARA : 9

PROCESSO : 0014069-89.2016.403.6100 PROT: 24/06/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP231355 - ALEXANDRA BERTON SCHIAVINATO

EXECUTADO: ALEXANDRE DELMIRO DE LIMA

VARA : 1

PROCESSO : 0014070-74.2016.403.6100 PROT: 24/06/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP231355 - ALEXANDRA BERTON SCHIAVINATO

EXECUTADO: EDILEA TEIXEIRA BARTOLO

VARA : 22

PROCESSO : 0014071-59.2016.403.6100 PROT: 24/06/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP231355 - ALEXANDRA BERTON SCHIAVINATO

EXECUTADO: ANDRE MARQUES DE SA

VARA : 26

PROCESSO : 0014072-44.2016.403.6100 PROT: 24/06/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE SAO PAULO
ADV/PROC: SP231355 - ALEXANDRA BERTON SCHIAVINATO
EXECUTADO: FELIPPE GAIDARJI
VARA : 10

PROCESSO : 0014073-29.2016.403.6100 PROT: 24/06/2016
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE SAO PAULO
ADV/PROC: SP231355 - ALEXANDRA BERTON SCHIAVINATO
EXECUTADO: REYNALDO BRAIT CESAR
VARA : 9

PROCESSO : 0014074-14.2016.403.6100 PROT: 24/06/2016
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE SAO PAULO
ADV/PROC: SP231355 - ALEXANDRA BERTON SCHIAVINATO
EXECUTADO: PAULO EDSON SACCOMANI
VARA : 9

PROCESSO : 0014075-96.2016.403.6100 PROT: 24/06/2016
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE SAO PAULO
ADV/PROC: SP231355 - ALEXANDRA BERTON SCHIAVINATO
EXECUTADO: SERGIO RAMBALDI
VARA : 13

PROCESSO : 0014076-81.2016.403.6100 PROT: 24/06/2016
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE SAO PAULO
ADV/PROC: SP231355 - ALEXANDRA BERTON SCHIAVINATO
EXECUTADO: ROSELI ACACIA BUENO DANIELO BATTAGLIA
VARA : 26

PROCESSO : 0014077-66.2016.403.6100 PROT: 24/06/2016
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE SAO PAULO
ADV/PROC: SP231355 - ALEXANDRA BERTON SCHIAVINATO
EXECUTADO: ROMILDO RODRIGUES DE SOUZA
VARA : 14

PROCESSO : 0014078-51.2016.403.6100 PROT: 24/06/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP231355 - ALEXANDRA BERTON SCHIAVINATO

EXECUTADO: LILIAM VERARDI

VARA : 10

PROCESSO : 0014079-36.2016.403.6100 PROT: 24/06/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP231355 - ALEXANDRA BERTON SCHIAVINATO

EXECUTADO: MARCIA REGINA DE SOUZA

VARA : 14

PROCESSO : 0014097-57.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: BENEDITO CARLOS FONSECA

VARA : 2

PROCESSO : 0014098-42.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: THIAGO SOUZA ALVES

VARA : 9

PROCESSO : 0014099-27.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: WAGNER DELFINO

VARA : 13

PROCESSO : 0014100-12.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS

VARA : 8

PROCESSO : 0014101-94.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: JOSUE SILVEIRA RAMOS

VARA : 10

PROCESSO : 0014102-79.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: TIAGO CARLOS RIBEIRO

VARA : 14

PROCESSO : 0014103-64.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: JOSE FERREIRA DOS SANTOS

VARA : 4

PROCESSO : 0014104-49.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: ANDREA PEREIRA PINHEIRO DOS SANTOS

VARA : 8

PROCESSO : 0014105-34.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: ANTONIO RAIMUNDO DO CARMO

VARA : 13

PROCESSO : 0014106-19.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: THIAGO DUARTE DE PAIVA NASCIMENTO

VARA : 6

PROCESSO : 0014107-04.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: JOSE CARLOS FACRI

VARA : 19

PROCESSO : 0014108-86.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: JOSE EUGENIO FELIX

VARA : 11

PROCESSO : 0014109-71.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: MAXIMILIANO STURION

VARA : 22

PROCESSO : 0014110-56.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: MAXIMILIANO STURION

VARA : 26

PROCESSO : 0014111-41.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: WILTON CORREA SANCHES SANTOS

VARA : 22

PROCESSO : 0014112-26.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: AILTON FERNANDES LIMA

VARA : 25

PROCESSO : 0014113-11.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: ROGERIO ANTONIO PINELLI

VARA : 2

PROCESSO : 0014114-93.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: RAYMUNDO THEOPHILO DE CASTRO NETO

VARA : 24

PROCESSO : 0014115-78.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: FERNANDO GUTIERREZ LACERDA

VARA : 1

PROCESSO : 0014116-63.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: LEOPOLDO JOSE MATEUS CANTINHO

VARA : 24

PROCESSO : 0014117-48.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: SUELI VIEIRA BORGES

VARA : 17

PROCESSO : 0014118-33.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: ROSANGELA DE OLIVEIRA BRUZA

VARA : 14

PROCESSO : 0014176-36.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00011 - CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP175337B - ANDRE YOKOMIZO ACEIRO

REU: MARFON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

VARA : 19

PROCESSO : 0014178-06.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: JOILCE GONCALVES CUNHA

ADV/PROC: SP324061 - REGINA CELIA COUTINHO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 2

PROCESSO : 0014179-88.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: EVANDRO BRUNHARA

ADV/PROC: SP324061 - REGINA CELIA COUTINHO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 22

PROCESSO : 0014183-28.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00002 - ACAO CIVIL DE IMPROBIDADE AD

AUTOR: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. MARCO ANTONIO PEREZ DE OLIVEIRA E OUTRO

REU: ALECIO MANGILI E OUTRO

VARA : 4

PROCESSO : 0014186-80.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0014187-65.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: BAYER S.A.

ADV/PROC: SP199930 - RAFAEL DE PONTI AFONSO E OUTRO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 14

PROCESSO : 0014192-87.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADV/PROC: PROC. SERGIO PIRES TRANCOSO

REU: OSMAR MATIAS DA SILVA

VARA : 9

PROCESSO : 0014193-72.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADV/PROC: PROC. SERGIO PIRES TRANCOSO

REU: LINDINALVA OLIVEIRA DE ALMEIDA

VARA : 5

PROCESSO : 0014201-49.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ADV/PROC: RJ166232 - LETICIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO E OUTRO

REU: PRO ATIVA SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - EPP

VARA : 14

PROCESSO : 0014202-34.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SECAO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ADV/PROC: RJ171078 - THIAGO GOMES MORANI

EXECUTADO: MARINALVA APPOLONIO DE SANTANA DEMARCHI

VARA : 21

PROCESSO : 0014204-04.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00061 - CARTA ROGATORIA

ROGANTE: SEGREDO DE JUSTICA

ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA

INTERESSADO: SEGREDO DE JUSTICA

ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA

VARA : 12

PROCESSO : 0014206-71.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: ELSE CALAZANS DO NASCIMENTO

ADV/PROC: SP166354 - VALTER NUNHEZI PEREIRA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 9

PROCESSO : 0014209-26.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00061 - CARTA ROGATORIA

ROGANTE: CORTE DISTRITAL DOS ESTADOS UNIDOS-DISTRITO SUL DE NOVA YORK

ROGADO: JUIZO DA 19 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 19

PROCESSO : 0014210-11.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA/SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0014211-93.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: UOL DIVEO TECNOLOGIA LTDA.

ADV/PROC: SP172675 - ANTENORI TREVISAN NETO E OUTRO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 25

PROCESSO : 0014212-78.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0014213-63.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0014214-48.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0014216-18.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: SUBSECRETARIA DA 7 TURMA ESPECIALIZADA DO TRF2

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0014217-03.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00061 - CARTA ROGATORIA

ROGANTE: SEGREDO DE JUSTICA

ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA

ROGADO: SEGREDO DE JUSTICA

ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA

VARA : 25

PROCESSO : 0014238-76.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00061 - CARTA ROGATORIA

ROGANTE: JUIZO DE PRIMEIRA INSTANCIA N.1 DE GIJON-ESPANHA

ROGADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 6

PROCESSO : 0014241-31.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: TACIANE TEJO DA SILVA

ADV/PROC: SP377502 - SERGIO EDUARDO DE ALMEIDA CARNEIRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 10

PROCESSO : 0014242-16.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: AUDI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

ADV/PROC: SP083111 - ARNALDO PENTEADO LAUDISIO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 12

PROCESSO : 0014243-98.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00061 - CARTA ROGATORIA

ROGANTE: SEGREDO DE JUSTICA

ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA

ROGADO: SEGREDO DE JUSTICA

ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA

VARA : 6

PROCESSO : 0014245-68.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00061 - CARTA ROGATORIA

ROGANTE: 1 INSTANCIA NA VARA CIVEL E COMERCIAL DO 4 TURNO-PARAGUAI

ROGADO: JUIZO DA 25 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 25

PROCESSO : 0014247-38.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: 1 VARA FEDERAL DE BOTUCATU - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0014249-08.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 17 VARA DO FORUM FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL-DF

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0014250-90.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA FEDERAL DO FORUM DE ARACAJU - SE

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0014251-75.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 25 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0014252-60.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0014254-30.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0014255-15.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 19 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0014260-37.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00007 - BUSCA E APREENSAO EM ALIENAC

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SC013554 - ALEXANDRE MADRID

REU: NISLEI APARECIDA MIYAMOTO

VARA : 25

PROCESSO : 0014264-74.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: ADAO ROBERTO DAMASCENO

ADV/PROC: SP294748 - ROMEU MION JUNIOR E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 9

PROCESSO : 0014265-59.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: DEBRITO PROPAGANDA LTDA

ADV/PROC: SP070321 - ANTONIO MASSINELLI E OUTRO

REU: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE SAO PAULO-CRASP

VARA : 21

PROCESSO : 0014266-44.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: DEBORA DAIANE DA SILVA ARAUJO

ADV/PROC: SP327507 - DEBORA DAIANE DA SILVA ARAUJO

IMPETRADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE SAO PAULO

VARA : 21

PROCESSO : 0014267-29.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00152 - OPCAO DE NACIONALIDADE

REQUERENTE: CHRISTIANI ALVES WONG

ADV/PROC: SP154319 - PAULO SILES DE MOURA CAMPOS

NAO CONSTA: NAO CONSTA

VARA : 25

PROCESSO : 0014269-96.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: BRUNO ROBERTO CAVALCANTE BORGES

ADV/PROC: SP034320 - BOANESIO BORGES FILHO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 11

PROCESSO : 0014271-66.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: THIAGO DOS ANJOS SILVA

ADV/PROC: SP299952 - MARIANA BAIDA DE OLIVEIRA

IMPETRADO: CONSELHO REGIONAL DO EST DE SAO PAULO DA ORDEM DOS MUSICOS DO BRASIL

VARA : 25

PROCESSO : 0014272-51.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: A.G.S. CARGO LTDA

ADV/PROC: SP298720 - OSWALDO GONCALVES DE CASTRO NETO E OUTRO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 17

PROCESSO : 0014273-36.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: LEONARDO PUTRINO E OUTRO

ADV/PROC: SP257113 - RAPHAEL ARCARI BRITO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 14

PROCESSO : 0014275-06.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: KATIA REGINA BASILIO

ADV/PROC: MG117170 - ANDREIA AMARAL PEREIRA DA SILVA

IMPETRADO: REITOR DA UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO - UNISA

VARA : 25

PROCESSO : 0014276-88.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: UNILEVER BRASIL LTDA. E OUTRO

ADV/PROC: SP174310 - GLEDSON MARQUES DE CAMPOS E OUTRO

IMPETRADO: PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO - JUCESP

VARA : 10

PROCESSO : 0014277-73.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: CONDOMINIO EDIFICIO CIDADE JARDIM

ADV/PROC: SP287401 - BRUNO CENTENO SUZANO E OUTRO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 0014278-58.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: FUNDACAO 25 DE JANEIRO

ADV/PROC: SP287401 - BRUNO CENTENO SUZANO E OUTRO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 14

PROCESSO : 0014279-43.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: LUCILENE PEREIRA DE SOUZA FERRAZ E OUTRO

ADV/PROC: SP217984 - LUCILENE PEREIRA DE SOUZA FERRAZ

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 17

PROCESSO : 0014281-13.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0014282-95.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0014283-80.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

ADV/PROC: SP187223 - CARLOS HENRIQUE DA COSTA MIRANDA

REU: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

VARA : 10

PROCESSO : 0014284-65.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0014285-50.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: SOROCRED - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A E OUTRO

ADV/PROC: SP286041 - BRENO CÔNSOLI

IMPETRADO: DELEGADO ESPECIAL DAS INSTITUICOES FINANC NO EST DE SAO PAULO-DEINF-SP

VARA : 22

PROCESSO : 0014286-35.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: SOROCRED - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A E OUTRO

ADV/PROC: SP286041 - BRENO CÔNSOLI

IMPETRADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DAS INSTITUICOES FINANCEIRAS EM S PAULO

VARA : 26

PROCESSO : 0014287-20.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: SCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA.

ADV/PROC: SP286041 - BRENO CÔNSOLI

IMPETRADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DAS INSTITUICOES FINANCEIRAS EM S PAULO

VARA : 13

PROCESSO : 0014288-05.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: SOROCRED - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A E OUTRO

ADV/PROC: SP286041 - BRENO CÔNSOLI

IMPETRADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DAS INSTITUICOES FINANCEIRAS EM S PAULO

VARA : 17

PROCESSO : 0014289-87.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: SCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA. E OUTRO

ADV/PROC: SP286041 - BRENO CÔNSOLI

IMPETRADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DAS INSTITUICOES FINANCEIRAS EM S PAULO

VARA : 14

PROCESSO : 0014290-72.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: SOROCRED - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A E OUTRO

ADV/PROC: SP286041 - BRENO CÔNSOLI

IMPETRADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DAS INSTITUICOES FINANCEIRAS EM S PAULO

VARA : 26

PROCESSO : 0014292-42.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: HDSP COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ADV/PROC: SP124275 - CLAUDIA RUFATO MILANEZ E OUTRO

IMPETRADO: DELEGADO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE FISCALIZACAO EM SAO PAULO

VARA : 9

PROCESSO : 0014294-12.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0014295-94.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: FABIOLA ROBERTA LATORRE NOGUEIRA

ADV/PROC: SP201216 - FABIOLA ROBERTA PALACIO LATORRE

IMPETRADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARA : 19

PROCESSO : 0014296-79.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: LEONEL PALARIA LATORRE

ADV/PROC: SP057085 - LEONEL PALARIA LATORRE

IMPETRADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARA : 8

PROCESSO : 0014297-64.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: RAFFAELE ATTILIO CONTINI

ADV/PROC: SP132490 - ZILEIDE PEREIRA DA CRUZ

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL ADMINIS TRIBUTARIA EM SP - DERAT

VARA : 19

PROCESSO : 0014298-49.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ADV/PROC: SP247413 - CELIO DUARTE MENDES

EXECUTADO: SAMPACOOPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES

VARA : 25

PROCESSO : 0014299-34.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00061 - CARTA ROGATORIA

ROGANTE: TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU - PORTUGAL

ROGADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 1

PROCESSO : 0014300-19.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ADV/PROC: SP247413 - CELIO DUARTE MENDES

EXECUTADO: TI COMPANY - PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP

VARA : 17

PROCESSO : 0014310-63.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ELIDINALVA RICARDO GOMES

ADV/PROC: SP358968 - PATRICK PALLAZINI UBIDA

IMPETRADO: GERENTE ADM FGTS CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM SAO PAULO - SP

VARA : 24

PROCESSO : 0014311-48.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ANEIA THEOFILO DE ARAUJO

ADV/PROC: SP358968 - PATRICK PALLAZINI UBIDA

IMPETRADO: GERENTE ADM FGTS CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM SAO PAULO - SP

VARA : 8

PROCESSO : 0014312-33.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00061 - CARTA ROGATORIA

ROGANTE: TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE CIRCULO DE LISBOA - PORTUGAL

ROGADO: JUIZO DA 17 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 17

PROCESSO : 0014334-91.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: OMOTAYO WAHAB BURAIMOH

ADV/PROC: PROC. ALAN RAFAEL ZORTEA DA SILVA

IMPETRADO: DELEGADO DA DELEGACIA DE POLICIA DE IMIGRACAO - DELEMIG-SAO PAULO

VARA : 12

PROCESSO : 0014335-76.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: SIMONE NATALICIA DAVID DOS SANTOS

ADV/PROC: SP246788 - PRICILA REGINA PENA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 13

PROCESSO : 0014336-61.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: CARREFOUR REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA

ADV/PROC: SP121220 - DIMAS LAZARINI SILVEIRA COSTA E OUTRO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 2

PROCESSO : 0014337-46.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: GUADALUPE MARTINEZ OLIVEROS

ADV/PROC: SP128462 - ANTONIO ROGERIO BONFIM MELO E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 9

PROCESSO : 0014340-98.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: PHL CONSTRUCOES LTDA

ADV/PROC: SP118623 - MARCELO VIANA SALOMAO E OUTRO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 21

PROCESSO : 0014341-83.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: MICHELLE LOPES MONTEIRO DE LIMA

ADV/PROC: SP147324 - ALEXANDRE HENRIQUE VICENTIN

IMPETRADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 22

PROCESSO : 0014342-68.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: ROGERIO BEZERRA DUARTE

ADV/PROC: SP351298 - RAPHAEL SOARES GULLINO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 14

PROCESSO : 0014343-53.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0014344-38.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0014345-23.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0014346-08.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0014347-90.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0014348-75.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E FUNDAMENTAL LAPIS MAGICO LTDA - ME

ADV/PROC: SP264158 - CRISTIANE CAU GROSCHI

IMPETRADO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE NUTRICAO - CRN DA 3 REGIAO

VARA : 9

PROCESSO : 0014349-60.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: SANTA CECILIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

ADV/PROC: SP026464 - CELSO ALVES FEITOSA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 17

PROCESSO : 0014350-45.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00142 - NOTIFICACAO - PROCESSO CAUTE

REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP175337B - ANDRE YOKOMIZO ACEIRO

REQUERIDO: CARLOS MAGNO ALVES FERREIRA E OUTRO

VARA : 7

PROCESSO : 0014351-30.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00142 - NOTIFICACAO - PROCESSO CAUTE

REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP175337B - ANDRE YOKOMIZO ACEIRO

REQUERIDO: MARIA CARMELUCIA DE CAMPOS

VARA : 14

PROCESSO : 0014352-15.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00142 - NOTIFICACAO - PROCESSO CAUTE

REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP175337B - ANDRE YOKOMIZO ACEIRO

REQUERIDO: ANDREA DA SILVA DIAS

VARA : 26

PROCESSO : 0014354-82.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: MAURO ALVES DA SILVA

ADV/PROC: SP072773 - OSWALDO MARTINS DE OLIVEIRA

IMPETRADO: DIRETOR GERAL DA AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL

VARA : 17

PROCESSO : 0014358-22.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA/SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0014359-07.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ASSIS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0014360-89.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0014361-74.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: METALGRAFICA ITAQUA LTDA - EPP

ADV/PROC: SP049404 - JOSE RENA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 1

PROCESSO : 0014367-81.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA

ADV/PROC: SP182381 - BRUNA PELLEGRINO GENTIL E OUTRO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 14

PROCESSO : 0007799-28.2016.403.6301 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: DIOGO EDUARDO OLIVEIRA

REU: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP

ADV/PROC: SP228743 - RAFAEL MEDEIROS MARTINS

VARA : 10

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0014180-73.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 0009721-28.2016.403.6100 CLASSE: 98

EMBARGANTE: ATELIE PONTO DE ENCONTRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

ADV/PROC: SP160356 - REINALDO AZEVEDO DA SILVA

EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA

VARA : 8

PROCESSO : 0014181-58.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 0009721-28.2016.403.6100 CLASSE: 98

EMBARGANTE: MANOEL ALVES DA SILVA

ADV/PROC: SP160356 - REINALDO AZEVEDO DA SILVA

EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA

VARA : 8

PROCESSO : 0014188-50.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 0025668-59.2015.403.6100 CLASSE: 98

EMBARGANTE: GUILHERME GHELLER ALVES

ADV/PROC: SP088684 - LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA

EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA

VARA : 14

PROCESSO : 0014194-57.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 0010926-29.2015.403.6100 CLASSE: 98

EMBARGANTE: CAROLINE TATIANA DA SILVA PEREIRA SANTOS

ADV/PROC: PROC. CRISTIANO DOS SANTOS DE MESSIAS

EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA

VARA : 26

PROCESSO : 0014195-42.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 0017323-75.2013.403.6100 CLASSE: 98

EMBARGANTE: MARIA APARECIDA SOUZA BERLINGIERI

ADV/PROC: PROC. MARIANA PRETURLAN

EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP166349 - GIZA HELENA COELHO

VARA : 26

PROCESSO : 0014240-46.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 0003963-68.2016.403.6100 CLASSE: 98

EMBARGANTE: CENTRAL LIFE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME E OUTROS

ADV/PROC: SP135631 - PAULO SERGIO DE ALMEIDA

EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA

VARA : 14

PROCESSO : 0014246-53.2016.403.6100 PROT: 27/06/2016

CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 0008281-31.2015.403.6100 CLASSE: 98

EMBARGANTE: NOBREMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E FERRAGENS LTDA - ME E OUTROS

ADV/PROC: SP081767 - MONICA ROSSI SAVASTANO

EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP076153 - ELISABETE PARISOTTO PINHEIRO VICTOR

VARA : 14

PROCESSO : 0014261-22.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 0010646-24.2016.403.6100 CLASSE: 98

EMBARGANTE: TUPANACI ESTACIONAMENTO LTDA - EPP E OUTROS

ADV/PROC: SP256828 - ARTUR RICARDO RATC

EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA

VARA : 8

PROCESSO : 0014268-14.2016.403.6100 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 0000582-52.2016.403.6100 CLASSE: 98

EMBARGANTE: VERONICA HUMBERTA BARCELOS DEIENO E OUTRO

ADV/PROC: SP151758 - MARISSOL GOMEZ RODRIGUES

EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA

VARA : 8

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0003249-72.2016.403.6112 PROT: 11/04/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: CENTRO DE FRATURAS E ORTOPEDIA SAO LUCAS S/S LTDA

ADV/PROC: SP091473 - VIDAL RIBEIRO PONCANO

IMPETRADO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

VARA : 5

PROCESSO : 0002500-46.2016.403.6115 PROT: 21/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA DO FORUM FEDERAL DE PETROPOLIS - RJ

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002519-52.2016.403.6115 PROT: 22/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE UBERLANDIA - MG

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002539-43.2016.403.6115 PROT: 23/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL 7 TURMA ESPECIALIZADA TRF 2 REGIAO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0013132-79.2016.403.6100 PROT: 13/06/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: SEGREDO DE JUSTICA

ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA

REU: SEGREDO DE JUSTICA

ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA

VARA : 1

PROCESSO : 0025927-54.2015.403.6100 PROT: 15/12/2015

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP107993 - DEBORA SAMMARCO

REU: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP315339 - LEANDRO FUNCHAL PESCUMA

VARA : 4

PROCESSO : 0013506-95.2016.403.6100 PROT: 17/06/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: DARCI MEDEIROS DE MORAES

ADV/PROC: SP356634 - BIANCA VIEIRA CHRIGUER

REU: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREF4

VARA : 11

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000135

Distribuídos por Dependência _____ : 000009

Redistribuídos _____ : 000007

*** Total dos feitos _____ : 000151

Sao Paulo, 28/06/2016

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

4ª VARA CRIMINAL - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE CINCO (05) DIAS

O(A) JUIZ(A) FEDERAL DA QUARTA VARA FEDERAL CRIMINAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO,
DOUTOR(A) RENATA ANDRADE LOTUFO.

FAZ SABER a todos que o presente edital com prazo de 05 (cinco) dias virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n.º 0009097-61.2015.403.6181, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e réu DIOGO RIBEIRO DE ASSIS PEDRO, brasileiro, solteiro, atendente de telemarketing, nascido aos 10/02/1986, natural de São Paulo/SP, portador do RG nº 26479770-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 334.048.868-10, constando como último endereço nos autos Rua Enótria, 181, casa 3, Vila Mazzei, São Paulo/SP, denunciado pelo Ministério Público Federal, aos 27/07/2015, como incurso nas penas do artigo 180, caput, do Código Penal, denúncia essa recebida aos 06/08/2015. E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente, INTIMA-O para comparecer, sob pena de revelia, acompanhado(a) de defensor, perante este Juízo, no dia 14 de julho de 2016, às 16:30 horas, para realização de audiência de SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, nos termos do art. 89, 1º da Lei nº 9.099/95. FICA o(a) réu(ré) INTIMADO(A) a manifestar-se sobre eventual contratação de um advogado, ou este Juízo lhe nomeará um Defensor Público da União. CASO NÃO COMPAREÇA à audiência, fica prejudicada a SUSPENSÃO, ficando o(a) réu(ré), desde já, CITADO(A) a apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 10 (dez) dias nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.719/2008. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o(a) MM(a). Juiz(a) que se expedisse o presente EDITAL, em analogia com os artigos 361 e 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do S.T.F., o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Outrossim, informa que este Juízo funciona no Edifício Torre Beta, sito na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 4º andar - Cerqueira Cesar, nesta cidade. São Paulo, 29 de junho de 2016. Eu, Daniel Yong Ho Tai (_____), analista judiciário, digitei e conferei. E eu, Beª. Marisa Meneses do Nascimento, (_____), Diretora de Secretaria, reconferi.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal

5ª VARA CRIMINAL - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A Dra. MARIA ISABEL DO PRADO, Juíza Federal Titular da Quinta Vara Criminal, em São Paulo, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele notícias tiverem que, perante este Juízo e respectiva Secretaria, sito na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 25 - 5º andar - Cerqueira César, São Paulo/SP - CEP: 01410-001 - Tel/FAX: (11) 2172-6605/6615/6665, se processa a Ação Penal número 0007045-29.2014.403.6181, movida pelo Ministério Público Federal contra FLÁVIO LIMA, brasileiro, solteiro, nascido em 08/12/1983, portador do RG nº 33.605.296 SSP/SP, filho de Jair Carlos de Lima e Ivanise Trajano de Jesus Lima, como incurso na sanção penal do artigo 168, caput, do Código Penal, por denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal em 25 de julho de 2015 e recebida em 16 de junho de 2016. E como não foi possível citá-lo pessoalmente, pelo presente, cita e intima o referido acusado para que apresente, nos autos do processo supramencionado, defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, conforme o artigo 396 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.719/08, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital. Dado e passado nesta cidade de São Paulo em 24 de junho de 2016. Eu, _____, Andréia M. Arakaki, Técnica Judiciária, R.F. 8177, digitei. E Eu, _____, Eber Dias de Carvalho, Diretor de Secretaria, conferei e assinou.

MARIA ISABEL DO PRADO

JUÍZA FEDERAL TITULAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA SRA. MARIA ISABEL DO PRADO, Juíza Federal da 5ª Vara Criminal Federal, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo. Faz sonegação de R\$ 3.500,00, além do custo do reparo no buraco da parede arrombada da academia, que foi custeado pelos Correios. Da mesma forma, restou comprovada a existência de concurso de pessoas, eis que os réus, em conjunto, foram presos em flagrante, após tentativa de fuga da autoridade policial. Neste sentido, a testemunha Reinaldo, dono da academia, reconheceu, em seu depoimento, os réus Jaime e Esteban (fls. 368/369), como as pessoas que estavam em sua academia procedendo ao furto à agência dos correios. A ré Ingrid, por sua vez, foi presa no momento da fuga, no veículo Prisma utilizado para a prática delitiva, onde também foram localizadas algumas das ferramentas apreendidas. Refute a tese defensiva de que o crime não teria se consumado. Houve a inversão da posse dos objetos furtados, conforme se comprovou acima pelo termo de conferência de bens móveis, assim como em razão do depoimento da testemunha Sandro. Destaque-se, nesse ponto, recente decisão do STJ, em sede de recurso repetitivo, esclarecendo que a consumação do delito de furto se dá ainda que a posse não ocorra de maneira mansa e pacífica (REsp 1524450). O dolo restou fartamente demonstrado pelos elementos acima listados. Os réus premeditaram de maneira meticulosa o crime cometido. Fizeram uso de veículo alugado para se dirigir ao local do crime de modo a dificultar a sua identificação. Utilizaram enorme gama de ferramentas, as quais, por sua vez, denotam elevado nível de planejamento: foi necessário que pensassem em um elaborado modus operandi, que foge totalmente às circunstâncias naturais do delito de furto, até mesmo para a sua modalidade qualificada. Não há, portanto, a menor dúvida quanto à deliberada intenção dos réus na prática delitiva.

2. Autoria do crime de furto. Verifico inexistirem quaisquer dúvidas quanto à autoria dos réus em relação ao crime em discussão. Inicialmente, os réus Jaime e Esteban foram identificados pelo dono da academia, a testemunha Reinaldo (fls. 368/369). Segundo narrou, Reinaldo foi à academia ao domingo para realizar uma limpeza de rotina, quando percebeu que a porta foi danificada e havia pessoas em seu interior. Assustado, tentou sair sem ser notado, contudo foi visto e, inclusive, atacado pelo réu Jaime, que lhe rendeu. Trago o resumo do depoimento da testemunha: REINALDO MESA TOLEDO: dono da academia Império Fitness. Reconheceu o Jaime e o Esteban, sem sombra de dúvidas. Fez a limpeza da academia no sábado até as 17h00 e voltou por volta das 08h30 no domingo (dia dos fatos) para terminar a limpeza. Tentou abrir a porta com sua chave, e não conseguiu, pois na girava. Então percebeu que foi forçada a entrada, pois a porta estava danificada. Em seguida, sentiu cheiro de fumaça na academia e tentou sair com medo, pois acreditava que alguém teria entrado durante a noite, para roubar, quando foi rendido por uma pessoa (Jaime) que estava dentro da academia, mas conseguiu se desvencilhar. Correu e viu saindo pelo menos 5 (cinco) pessoas saindo da academia. Reconheceu o corréu Esteban, pois este fugiu e olhou com o rosto bem feio para o depoente, talvez frustrado por não ter conseguido roubar. Possui a academia há nove anos, e os Correios já estavam lá. A agência já havia sido roubada, mas não através de sua academia. Percebeu que nada havia sido roubado de sua academia, após os fatos, mas viu materiais (capacetes, etc.) provavelmente utilizados para arrombar a academia. Não sabe se sua academia estava sem energia, pois não chegou a ligar a luz. A PM chegou uns 5 minutos após a ligação e informaram que já haviam capturado algumas pessoas. Tem certeza que não viu mulher saindo de sua academia. Havia roupas deixadas (os jalecos, no lado dos correios). A PM ficou guardando o local enquanto o depoente foi à DPF. Lembra de umas 4 viaturas no local. Os Correios arcam com o prejuízo do buraco. Gastou R\$ 150,00 no reparo da porta. Todos correram para o mesmo lado, oposto ao do depoente. A rua é de mão dupla. Nunca tinha vista as pessoas antes. Os réus Jaime e Esteban foram, também, identificados pelos policiais militares Leonardo e Deverson, que, igualmente, identificaram a ré Ingrid. Segundo narrado pela testemunha Deverson, os policiais receberam, via COPOM, a informação de fugitivos na região, em um veículo Prisma. Foi necessária a realização de perseguição ao veículo, onde se localizavam Jaime e Ingrid, já que Esteban, provavelmente, seria alcançado posteriormente, eis que foi detido pouco depois, vindo do local dos fatos. Destaque-se, ainda, a agressão realizada por Jaime ao policial Deverson no momento de sua prisão, que torceu seu braço e justificou a necessidade de nova perseguição, até a sua prisão em definitivo. Quanto à ré Ingrid, em que pese não ter havido o seu reconhecimento pelo dono da academia (Reinaldo), ela foi presa em flagrante durante a fuga, no veículo Prisma, onde também estavam as ferramentas utilizadas, e reconhecida pelos policiais militares que, inclusive, notaram que esta conhecia o réu Esteban, pois conversavam normalmente logo após a prisão, além do fato de terem a mesma nacionalidade. Trago o resumo dos depoimentos dos policiais: DEVERSON FERREIRA GOMES: PM. Foi informado via COPOM do furto na academia. No momento em que a viatura chegou ao local, já havia viaturas no local e informaram que alguns indivíduos haviam fugido em um veículo prisma, preto. Sairam em diligências e acabaram prendendo os acusados, perseguindo o veículo que saiu em fuga. Quando abordaram o veículo, havia duas pessoas (Jaime que fugiu) e Ingrid. Ao tentar algemar o Jaime, este torceu o braço do depoente e fugiu com uma das algemas no braço. Saiu em fuga a pé, sem o perder de vistas, e outras viaturas saíram em seguida. O réu pulou o muro em uma empresa de portão e o réu acabou retornando, depois que os policiais chegaram ao local. O parceiro do depoente ficou com a Ingrid na viatura. O Jaime dirigia e a Ingrid estava no banco do passageiro. Pelo que lembra, havia um capacete de obra, uma barra de ferro, ferramentas. O réu calou-se ao ser preso. Estava vestindo uma camisa de time de futebol. Foi feita a pesquisa sobre o carro e o mesmo era de locação. Tomaram conhecimento posteriormente que o furto era dos correios ao lado. Viu as ferramentas dentro do estabelecimento. Outras viaturas ficaram no local preservando o ambiente para realização da perícia. O Esteban não estava dentro o carro e estava um pouco a frente do carro. O Esteban foi detido depois do Jaime. O Esteban estava muito assustado, nervoso, tremendo suado, e estava com a mão ralada e o pescoço ralado e passou correndo cruzando a Aricanduva (local da prisão), quando foi detido. Pelo trajeto que o Esteban fez, devia estar vindo do local dos fatos, já que o Jaime e a Ingrid fizeram a volta no quarteirão, provavelmente para pegar o Esteban. O depoente sofreu uma pequena luxação quando o depoente tentou fugir, machucando sua mão. LEONARDO BARBOSA DE BRITO: PM, parceiro do Deverson. Ratifica a versão do parceiro. Lembra de um botijão e gás e um pé de cabra no veículo. A ré Ingrid não falou nada, até pela dificuldade da língua. Percebeu que os réus se conheciam, pois foi constatado que moravam na mesma região, e o Esteban e a Ingrid possuem a mesma nacionalidade. A versão apresentada pelo réu Jaime é completamente inverossímil. Alega que teria ido à academia em busca de uma peça a pedido de outras duas pessoas, que estariam lá no momento dos fatos. Afirmou, ainda, que levaria o veículo para um lava rápido. Como foi possível se atestar ao longo da instrução, tais pessoas por ele mencionadas não foram i

identificadas, tampouco arroladas como testemunha, assim como não conseguiu apresentar versão crível que justificasse a sua tentativa de fuga da polícia. Jaime continua se contradizendo no seu interrogatório. Primeiro diz que a namorada e corré Ingrid estava no carro, depois disse que ela estava dentro da academia, para finalmente dizer que a mesma estava em frente à academia. Também afirmou que namorava a Ingrid, mas que sequer sabia onde esta morava, enquanto a própria Ingrid afirmou que o Jaime frequentava sua casa. Trago o resumo de seu interrogatório: Jaime: Tem 3 filhos menores. Diz que dois amigos do centro pediram para ele ir na academia pegar umas peças para levar em casa. Nega a acusação Entrou e viu que havia pessoas quebrando a parede e saiu por que não queria furtar nada, pois disse que só ia buscar peças na academia. Pegou o carro emprestado do Afonso, que é o dono do Prisma e lava há um tempo. Diz que não sabe que o carro é alugado. Negou ter dado a gravata. Foi com o Esteban. Conhece do pq sto antonio. A Ingrid era namorada do depoente. Diz que ela não sabia de nada, que ficou no carro esperando. Os amigos Alex e Rafael (amigos do centro) estavam lá e já tinham quebrado a parede. Diz que passou uns cinco minutos apenas. Primeiro disse que a Ingrid estava no carro, depois disse que ela estava na academia, mas depois disse que ela estava na frente, se contradizendo. Disse que não viu quando o Esteban foi preso. O Esteban também foi para a academia e já estava por lá. Disse que o Esteban já havia ligado para ele e já estava na academia, para o celular do réu. Diz que não parou para pensar em chamar a polícia quando viu a academia com a parede quebrada. Primeiro disse que Esteban tinha ido com o depoente, depois disse que já estava lá. Não sabia que o carro era alugado. O réu mora perto do Esteban. Conheceu ela através do Esteban (mas antes disse que se conheceram depois), mas sequer sabe onde a namorada Ingrid mora. A academia não estava aberta. Não sabe que peça era mas sabia que cabia no porta malas. Disse que pediu o carro para ir para um show no parque do carmo. Diz que Afonso não empresa para o dono do lava jato. Conhece o Afonso apenas do lava jato. Não explicou por que não parou o carro na frente da academia. O Esteban foi o segundo a sair da academia. Diz que não viu furadeira no carro, nem na bolsa da Ingrid, apenas havia capacetes que deveriam ser do Afonso. Diz que os demais devem ter ido de ônibus, pois tinham pedido para o mesmo ir de carro buscar a peça. O réu Esteban, por sua vez, confessou o delito. Afirmou que foi contratado para o furto, que restou prejudicado quando o dono da academia apareceu. Esteban afirmou o seguinte, perante este juízo, em resumo: Esteban: pedreiro. Diz que conheceu uns caras que ofereceram para roubar Academia. Foi junto com o Jaime de carro e a Ingrid. Saiu da academia pois chegou o dono da academia. Correu e acabou sendo preso umas 5, 6 ruas e perguntaram se estava no furto e o réu disse que não estava, mas foi levado e posteriormente confessou aos policiais que estava no local. Não sofreu violência. Disse que ia receber R\$ 800,00 pelo serviço. Disse que já havia pessoas dentro da academia quando entrou e já havia buraco na parede e muita fumaça. O Jaime ia fazer o transporte dos objetos. O Jaime entrou depois do réu na academia, uns 5 minutos depois, e disse que pouco tempo depois, alguns minutos saíram, pois o dono da academia. Disse que os objetos estava no porta malas, mas não tinha visto. Nunca tinha visto o Jaime com carro. A Ingrid ficou uns 25, 30 minutos no carro. Disse que o Jaime ficou um tempo na frente da academia, para poder entrar sem que ninguém visse. Disse que a Ingrid não sabia do furto, pois não falaram nada no carro. Por fim, também restou contraditório o interrogatório de Ingrid. Como ressaltado pelo MPF, enquanto Jaime afirmou que teria rapidamente saído da academia, Ingrid afirma ter aguardado por aproximadamente 20 minutos, com total desconhecimento do que acontecia. Em outra contradição, disse que teria ido no veículo apenas com Jaime, ao passo que Esteban afirmou que também estava no veículo. Destaque-se que, no momento do flagrante, havia inúmeras ferramentas utilizadas no furto, de médio e grande porte, não sendo minimamente crível que ela tivesse, todo este tempo, alheia ao que ocorria ao seu redor. Trago o resumo de seu interrogatório: Ingrid: Comerciante. O Jaime disse que ia pegar um dinheiro e não falou onde era, apenas acompanhando o Jaime. Diz que não conhece o Esteban. Diz que não tinha furadeira na bolsa. Diz que não sabe o que havia dentro do carro. O Jaime foi buscar a depoente na casa dela, mas ele disse que não sabia onde a ré morava. A ré ficou no carro e o Jaime demorou uns 20 minutos a meia hora para voltar. Disse que notou algo estranho, não perguntou o que era, tampouco viu onde o Jaime entrou. O Jaime frequentava a casa da ré. Iam a algum parque depois, mas não sabe para onde iam. Era a primeira vez que a ré saía de carro com o Jaime, e não estranhou, pois o mesmo disse que tinha muitos amigos com carro. Foi a primeira vez que ele havia falado sobre o carro. Não conhece o Rafael e o Alex, amigos do réu Jaime.3. Materialidade e autoria do crime de resistência (réu Jaime) Entendo que o crime de resistência também ficou comprovado. O crime de resistência ocorreu no momento em que os policiais militares Deverson e Leonardo, após informação via Copom, perseguiram e abordaram o veículo prisma, onde estavam os réus Jaime e Ingrid. Conforme narrado pelos policiais, no momento em que abordado pelo policial Deverson, Jaime ofereceu resistência, tendo-o agredido e cortado a sua mão, e fugido com uma das algemas em seu punho. Em razão da conduta do réu, foi necessário que o policial empreendesse nova e longa perseguição, de aproximadamente 1 km, desta vez a pé, quando, somente então, foi possível realizar a prisão. Por fim, em que pese a lesão ocorrida, não há que se falar em aplicação do 2º, Código Penal, considerando a ausência desta imputação pelo MPF, bem como o fato de que não realizada perícia médica a constató-la, o que não impede, contudo, a sua valoração nas circunstâncias judiciais.4. Dosimetria A dosimetria da pena será realizada em três estágios: fixação da pena (observando-se o sistema trifásico), tipo de regime e eventuais benefícios (substituição, multa, etc.), separadamente a cada um dos réus.4.1. Dosimetria - réu Jaime4.1.1. Fixação da pena (Sistema trifásico) - crime de furto a) Pena-base (circunstâncias judiciais) O tipo-base do art. 155, 4º do Código Penal prevê pena de reclusão de 2 a 8 anos, e multa. Destaco que se aplica o 4º qualificando-se o furto em razão da existência de concurso de pessoas (art. 155, 4º, IV do CP). A qualificadora prevista no inciso I do mesmo parágrafo será utilizada como circunstância judicial, fundamentando-se abaixo. Passo a analisar as circunstâncias em espécie: Antecedentes: o réu não possui apontamentos anteriores. Destaco que a indicação no IIRGD de que teria respondido à ação penal 0005173-13.2013.403.6181 provavelmente se trata de equívoco, pois são outras as pessoas que foram réus nestes autos. ? Conduta social: não há nada que desabone ou seja relevante para alterar a pena em relação à conduta social do réu, motivo pelo qual deve ser considerada neutra. ? Personalidade: tal circunstância deve ser valorada negativamente. O réu, em conjunto com os demais, demonstrou ter personalidade voltada para a prática do crime, o que pode ser constatado em razão de meticulosa premeditação. Foram apreendidas diversas ferramentas em mochilas, alavancas e, até mesmo, botijão e cilindro de gás. Havia, ainda, lanterna e serra para serem utilizadas durante a prática do crime. Para obter todos esses itens, houve inevitável esforço

o intelectual em planejar todas as etapas do iter criminis, bem como esforço laboral em adquirir todas essas ferramentas, demonstrando que o crime de furto não foi decidido de uma hora para outra, mas fruto de uma mente voltada para a prática do crime.? Motivos: os motivos são irrelevantes para o presente caso, logo, tal circunstância é neutra.? Circunstâncias: as circunstâncias em que se deu o delito são graves. Além da premeditação minuciosa, já valorada, vê-se que o réu, em conjunto com os demais, arrombou a academia vizinha, rendeu o seu dono, e fez um buraco na parede que separava o imóvel. Como já mencionado acima, nesta fase utilizei apenas a qualificadora prevista no art. 155, 4º, I, CP (destruição de obstáculo - arrombamento da parede) como circunstância judicial, pois o delito foi praticado com a presença de duas qualificadoras, sendo o concurso de pessoas (art. 155, 4º, IV, CP) já analisado acima para fazer incidir o 4º do art. 155 do CP (furto qualificado). A esse respeito, e consoante o entendimento do STJ abaixo citado, presentes duas qualificadoras, é possível que uma delas seja utilizada para qualificar o crime e a outra como circunstância judicial negativa: PENAL. PROCESSO PENAL. RECURSO ESPECIAL. FURTO QUALIFICADO. PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. RES FURTIVAE DE VALOR SUPERIOR A 10% DO SALÁRIO MÍNIMO. REGISTRO DE TRÊS CONDENAÇÕES ANTERIORES, TRANSITADAS EM JULGADO, POR CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO. ESPECIFICIDADE. ELEVADA REPROVABILIDADE E OFENSIVIDADE DA CONDUTA. VALIDADE DA PERÍCIA. AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO. SÚMULAS N. 282 E 356 DO STF. DUAS CIRCUNSTÂNCIAS QUALIFICADORAS. EXASPERAÇÃO DA PENA-BASE. BIS IN IDEM NÃO CONFIGURADO. RECURSO NÃO PROVIDO.(...)5. Presente mais de uma circunstância que qualifique o furto, é possível utilizar uma delas para configurar a forma qualificada do delito e a outra como circunstância judicial desfavorável para exasperar a pena-base. Precedentes.6. Recurso especial conhecido em parte e não provido.(REsp 1395088/RS, Rel. Ministro ROGERIO SCHIETTI CRUZ, SEXTA TURMA, julgado em 17/12/2015, DJe 02/02/2016)Por esses motivos, essa circunstância é negativa.? Consequências: as consequências do crime justificam a sua valoração negativa. O réu, em conjunto com os demais, causou danos ao cofre dos correios, gerando um prejuízo de R\$ 3.500,00 para o reparo do bem (informação dada pela testemunha Sandro). Além disso, causou prejuízo à academia vizinha e seu dono (Reinaldo), tanto de ordem financeira, quanto psicológicas, em razão do trauma sofrido, decorrente de ver o seu meio de subsistência violado, além de ter sofrido violência física quando surpreendeu o réu. Destaco que o prejuízo quanto ao cofre não é inerente ao tipo de furto, cuja materialidade decorre da subtração das encomendas já analisadas no tópico quanto à materialidade. Do mesmo modo, as consequências sofridas por Reinaldo não são inerentes ao tipo, eis que não dizem respeito à vítima do delito (Correios), mas a terceiros que não tinham qualquer relação com o crime.? Comportamento da vítima: circunstância neutra. Verifico que, das 7 circunstâncias analisadas, 3 foram negativas. Assim, a pena base deve ser fixada acima do mínimo legal. A exasperação leva em conta uma escala hipotética de 0 (zero) a 10 (dez), em que atribuo pesos 1 e 2 às circunstâncias, segundo os critérios abaixo. Peso 1: conduta social, circunstâncias, consequências e comportamento da vítima. A personalidade, os motivos e os antecedentes devem ter peso 2 na escala, já que o legislador elegeu tais circunstâncias como preponderantes (embora se refira à reincidência, os antecedentes fazem seu papel nesta fase, não podendo ser valorados novamente, caso considerados aqui). Quando todas as circunstâncias são neutras ou positivas, parte-se da pena mínima. Ao contrário, caso todas as circunstâncias sejam negativas, deve-se aplicar a pena-base no limite máximo. Assim, por exemplo, quando uma pena-base varia entre 2 e 5 anos, em uma escala de zero a dez, cada fração (peso) equivalerá a 109,5 dias (ou seja, 10% sobre o intervalo da diferença entre a pena mínima e máxima = 3 anos dividido por 10). Deste modo, considerando-se como negativas a personalidade, circunstâncias e consequências do crime, a escala deve subir quatro frações, exasperando-se a pena-base para 4 anos, 4 meses e 26 dias de reclusão. b) Agravantes e atenuantes (circunstâncias legais - pena provisória) Não existem circunstâncias agravantes ou atenuantes a serem consideradas, assim, a pena provisória é igual à pena-base. c) Causas de aumento ou diminuição (qualificadoras e privilégios - pena definitiva) Inexistem causas de aumento ou diminuição, logo, a pena definitiva é igual à provisória, ou seja, de 4 anos, 4 meses e 26 dias de reclusão. d) Pena de multa Considerando o mesmo parâmetro adotado para fixação da pena-base, e levando em conta que a multa varia entre 10 e 360 dias, fixo a pena de multa em 150 (cinquenta e cinquenta) dias-multa. Inexistindo informações sobre as condições econômicas favoráveis do réu, cada dia-multa será fixado em 1/30 do salário mínimo vigente à época dos fatos. 4.1.2. Fixação da pena (Sistema trifásico) - crime de resistência a) Pena-base (circunstâncias judiciais) O tipo-base do art. 329 do Código Penal prevê pena de detenção de 2 meses a 2 anos. Passo a analisar as circunstâncias em espécie.? Antecedentes: o réu não possui apontamentos anteriores. Destaco que a indicação no IIRGD de que teria respondido à ação penal 0005173-13.2013.403.6181 provavelmente se trata de equívoco, pois são outras pessoas que foram réus nestes autos. ? Conduta social: não há nada que desabone ou seja relevante para alterar a pena em relação à conduta social do réu, motivo pelo qual deve ser considerada neutra.? Personalidade: Tal circunstância é neutra, pois não há elementos favoráveis ou contrários ao réu.? Motivos: os motivos são irrelevantes para o presente caso, logo, tal circunstância é neutra.? Circunstâncias: as circunstâncias são inerentes ao tipo, motivo pelo qual é neutra.? Consequências: as consequências do crime devem ser valoradas negativamente, uma vez que o réu feriu o policial no momento da abordagem, fato constatado inclusive em audiência de instrução.? Comportamento da vítima: circunstância neutra.? Culpabilidade: embora prevista no caput do art. 59 do CP, a culpabilidade, entendida como reprovabilidade da conduta social, acaba sendo o resumo de todas as circunstâncias anteriores, motivo pelo qual deixo de considerá-la. Verifico que, das 7 circunstâncias analisadas, 1 foi negativa. Assim, utilizando-se o mesmo critério já explicado, considerando-se como negativa as consequências do crime, a escala deve subir uma fração, exasperando-se a pena-base para 4 meses e 8 dias de detenção. b) Agravantes e atenuantes (circunstâncias legais - pena provisória) Não existem circunstâncias agravantes ou atenuantes a serem consideradas, assim, a pena provisória é igual à pena-base. c) Causas de aumento ou diminuição (qualificadoras e privilégios - pena definitiva) Inexistem causas de aumento ou diminuição, logo, a pena definitiva é igual à provisória, ou seja, de 4 meses e 6 dias de detenção. d) Concurso material A prática dos delitos acima se deu mediante mais de uma ação ou omissão, logo, as penas devem ser somadas, nos termos do art. 69, do Código Penal. Assim, a pena total do réu Jaime será de 4 (quatro) anos, 9 (nove) meses e 4 (quatro) dias de reclusão, bem como será devido o pagamento de 150 (cento e cinquenta) dias-multa, sendo cada dia-multa fixado em 1/30 do salário mínimo vigente à época dos fatos. 4.2. Dosimetria - réu Esteban a) Pena-base (circunstâncias judiciais) O tipo-base do art. 155, 4º, II do Código Penal prevê pena de reclusão de 2 a 8 anos e multa. As circunstâncias aplicáveis ao réu Esteban devem ser valoradas

do mesmo modo que se deu em relação ao réu Jaime, já que não há informações sobre maior relevância na participação dos réus, e tais circunstâncias possuem natureza objetiva, em relação aos fatos analisados, devendo-se comunicar. Deste modo, considerando-se como negativas a personalidade, circunstâncias e conseqüências do crime, a escala deve subir quatro frações, exasperando-se a pena-base para 4 anos, 4 meses e 26 dias de reclusão. b) Agravantes e atenuantes (circunstâncias legais - pena provisória)O réu confessou a prática do delito. Embora tenha havido aparente contradição com a versão dos demais réus, é certo que Esteban assumiu ter participado do furto e ingressado na academia para a subtração do conteúdo do cofre na agência dos correios. Diversamente dos demais réus, Esteban não apresentou a este juízo versões inverossímeis ou falsas quanto à sua participação, motivo pelo qual se mostra justo e razoável a aplicação desta atenuante. A redução poderia ser maior, caso o réu tivesse apontado diretamente a participação dos demais, mas tentou esconder a autoria dos outros, logo, acho suficiente a redução em .Por tais razões, fixo a pena provisória em 3 anos, 3 meses e 19 dias de reclusão. c) Causas de aumento ou diminuição (qualificadoras e privilégios - pena definitiva)Inexistem causas de aumento ou diminuição, logo, a pena definitiva é igual à provisória, ou seja, de 3 anos, 3 meses e 19 dias de reclusão. d) Pena de multa Considerando o mesmo parâmetro adotado para fixação da pena-base, e levando em conta que a multa varia entre 10 e 360 dias, fixo a pena de multa em 112 (cento e doze) dias-multa. Inexistindo informações sobre as condições econômicas favoráveis do réu, cada dia-multa será fixado em 1/30 do salário mínimo vigente à época dos fatos.4.3. Dosimetria - ré Ingrida) Pena-base (circunstâncias judiciais)O tipo-base do art. 155, 4º do Código Penal prevê pena de reclusão de 2 a 8 anos, e multa. As circunstâncias da ré Ingrid devem ser valoradas do mesmo modo que se deu em relação aos réus Jaime e Esteban, já que não há informações sobre maior relevância na participação dos réus, e tais circunstâncias possuem natureza objetiva, em relação aos fatos analisados, devendo-se comunicar, exceto quanto à conduta social, abaixo analisada.? Conduta social: a certidão de objeto e pé (fls. 43 do apenso) indica que a ré, pouco tempo antes, teria praticado outro crime de furto. A esse respeito, a ré foi presa em flagrante, tendo obtido alvará de soltura em 25.06.2015, ou seja, poucos dias antes de ter praticado o furto discutido nestes autos, o que justifica a valoração negativa desta circunstância. Verifico que, das 7 circunstâncias analisadas, 4 foram negativas. Assim, utilizando-se o mesmo critério já aplicado, a escala deve subir quatro frações, exasperando-se a pena-base para 5 anos de reclusão. b) Agravantes e atenuantes (circunstâncias legais - pena provisória)Não existem circunstâncias agravantes ou atenuantes a serem consideradas, assim, a pena provisória é igual à pena-base.c) Causas de aumento ou diminuição (qualificadoras e privilégios - pena definitiva)Inexistem causas de aumento ou diminuição, logo, a pena definitiva é igual à provisória, ou seja, de 5 anos de reclusão. d) Pena de multa Considerando o mesmo parâmetro adotado para fixação da pena-base, e levando em conta que a multa varia entre 10 e 360 dias, fixo a pena de multa em 185 (cento e oitenta e cinco) dias-multa. Inexistindo informações sobre as condições econômicas favoráveis do réu, cada dia-multa será fixado em 1/30 do salário mínimo vigente à época dos fatos.4.4. Regime Considerando as penas aplicadas aos réus, deverá ser fixado o regime aberto para o réu Esteban, e o regime semiaberto para os réus Jaime e Ingrid.4.5. Benefícios (substituição, multa, sursis, etc.)Deixo de substituir a pena privativa de liberdade por restritiva de direitos aos réus Jaime e Ingrid, por serem superiores a 4 (quatro) anos. Em relação a Jaime, a impossibilidade se justifica também em razão da violência praticada tanto em relação ao dono da academia, quanto ao policial no momento de sua prisão. Por sua vez, substituo a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direito do réu Esteban, a saber: a) Multa no valor de R\$ 2 (dois) mil, valor este que julgo adequado, considerando-se os prejuízos sofridos pelos correios em razão do buraco feito na parede, e da danificação ao cofre. b) Prestação de serviços à comunidade, a ser fixada pelo juízo da execução.4.6. Prisão preventiva Verifico que a manutenção da prisão preventiva é medida que se impõe aos réus Jaime e Ingrid. Em relação a Jaime, é possível constatar que os crimes por ele praticados denotam nítida tentativa de se opor à aplicação da lei penal. Inicialmente, quando flagrado pelo dono da academia, adotou postura agressiva, rendendo-o. Após, em fuga da autoridade policial, chegou inclusive a machucar o policial e empreender nova fuga, inclusive com a algema em um de seus pulsos. Por sua vez, Ingrid obteve o benefício da liberdade provisória pela prática do mesmo crime, poucos dias antes dos fatos aqui narrados (fls. 43 do apenso).Ou seja, aproximadamente 2 (dois) meses da concessão do benefício, a ré Ingrid praticou o mesmo crime, inclusive de maneira meticulosa e premeditada, do que se conclui a existência de grave risco à ordem pública caso não tenha a sua liberdade restringida. Por outro lado, não há elementos em concreto que justifiquem a manutenção da prisão do réu Esteban. Assim, deve ocorrer a revogação de sua prisão preventiva, sem prejuízo, contudo, dos deveres de comunicar a este juízo eventual mudança de endereço, bem como requerer autorização para ausência superior a 15 (quinze) dias da comarca onde reside.4.7. Outras providências a) Detração (art. 387, 2º, CPP)Não há que se falar em detração para fins de fixação do regime, nos termos do art. 387, 2º do CPP, eis que o período em que permaneceram presos (desde o dia 16.08.2016), não é suficiente para a alteração dos regimes fixados a cada um.b) Mandados e alvará de soltura Expeça-se alvará de soltura clausulado para o réu Esteban, devendo ser posto em liberdade, se por outras razões não estiver preso. Expeçam-se mandados de prisão preventiva decorrentes da presente sentença, para os réus Ingrid e Jaime. c) Indenização (art. 387, IV, CPP)Embora a indenização mínima não tenha sido pleiteada pelo MPF, entendo que é o caso de fixação nesta sentença, pois as vítimas afetadas diretamente pelos crimes foram identificadas, bem como quantificados os danos.A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o proprietário da academia (Reinaldo Mesa Toledo) não possuem legitimidade para propor a presente ação penal, mas foram diretamente afetados pelos prejuízos causados pelos criminosos.Os Correios sofreram prejuízo mínimo de R\$ 3.500,00, conforme narrado pelo sr. Sandro, funcionário da referida empresa, no reparo do cofre (os R\$ 9 mil só seriam gastos se fosse necessária a troca do cofre, o que não ocorreu); já o Sr . Reinaldo, gastou R\$ 150,00 para consertar a porta da sua academia, forçada pelos réus durante o arrombamento. Ainda houve o prejuízo decorrente do arrombamento da parede, mas tal não foi quantificado. Exigir que as vítimas ingressem com ação cível para ter o prejuízo reparado é negar o contraditório realizado no âmbito desta ação penal, em que foram oportunizadas às partes se manifestarem sobre os alegados prejuízos sofridos. Por tal razão, fixo indenização mínima de R\$ 3.500,00 em favor dos Correios; e de R\$ 150,00 em favor do Sr. Reinaldo, a ser custeada de maneira proporcional por cada um dos réus. d) Demais providências Desentranhe-se o documento de fls. 328/330, eis que estranho a estes autos. Oficie-se a Autoridade Policial, nos termos requeridos pelo MPF às fls. 443.Ofici

e-se ao juízo da 4ª Vara Criminal de Guarulhos (processo nº 0000328.52-2015.826.0535), informando-o que a ré Ingrid foi condenada nestes autos, por fatos posteriores àqueles investigados perante a Justiça Estadual. DISPOSITIVO Diante do exposto, com base no art. 387, do CPP, JULGO PROCEDENTE o pedido contido na denúncia, conforme fundamentação supra e dosimetria já explicitada, para CONDENAR JAIME GOMES DOS SANTOS às penas privativas de liberdade previstas nos artigos art. 155, 4º, I e IV, e art. 329 do Código Penal, no total de 4 (quatro) anos, 9 (nove) meses e 4 (quatro) dias de reclusão, no regime inicial semiaberto, além de 150 (cento e cinquenta) dias-multa, sendo cada dia-multa fixado em 1/30 do salário mínimo. A parte ré não tem direito à substituição da pena privativa de liberdade, por restritivas de direitos, conforme fundamentação. Decreto a sua prisão preventiva, conforme fundamentação. ESTEBAN DE JESUS BENJAMIM LOPES à pena privativa de liberdade prevista nos artigos art. 155, 4º, I e IV, do Código Penal, no total de 3 (três) anos, 3 (três) meses e 19 (dezenove) dias de reclusão, regime inicial aberto, além de 112 (cento e doze) dias-multa, sendo cada dia-multa fixado em 1/30 do salário mínimo. Substituo a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direito, a saber, multa no valor de R\$ 2 (dois) mil, e prestação de serviços à comunidade, a ser fixada pelo juízo da execução. INGRID JOHANNA MEDINA MENDOZA à pena privativa de liberdade prevista nos artigos art. 155, 4º, I e IV, do Código Penal, no total de 5 anos de reclusão regime inicial semiaberto, além de 185 (cento e oitenta e cinco) dias-multa, sendo cada dia-multa fixado em 1/30 do salário mínimo. A parte ré não tem direito à substituição da pena privativa de liberdade, por restritivas de direitos, conforme fundamentação. Decreto a sua prisão preventiva, conforme fundamentação. Deve-se observar a progressão de regime, levando-se em conta o tempo em que os réus permaneceram presos. Revogo a prisão preventiva de Esteban, pelos fundamentos acima, devendo ser expedido alvará de soltura clausulado. Por outro lado, deverá o réu Esteban informar eventual mudança de endereço, bem como solicitar autorização deste juízo, caso deseje se ausentar do endereço residencial por mais de 15 (quinze) dias. Mantenho a prisão preventiva dos réus Jaime e Ingrid. Expeçam-se as respectivas guias de recolhimento provisório. Fixo indenização mínima de R\$ 3.500,00 em favor dos Correios; e de R\$ 150,00 em favor do Sr. Reinaldo, a ser custeada de maneira proporcional por cada um dos réus. Após o trânsito em julgado comunique-se S.I.N.I.C. e I.I.R.G.D. Cópia desta sentença servirá de ofício para as comunicações necessárias. Publique-se, Registre-se, Intime-se. Cumpra-se. São Paulo, 03 de julho de 2012. Assim ficam os sentenciados supramencionados INTIMADOS, da r. sentença com ciência de que findo o prazo editalício, começará a fluir o recursal, após o qual a decisão transitará em julgado. E para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado pela Imprensa Oficial e afixado no local de costume, nas dependências desde fórum Ministro Jarbas Nobre, sito na Al. Ministro Rocha Azevedo nº 25, Térreo, Cerqueira César, nesta Capital. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 23 de junho de 2016. Eu, _____ Maria Célia, RF 1168, digitei e eu _____ Eber Dias de Carvalho, Diretor de Secretaria conferi.

8ª VARA CRIMINAL - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O DR MARCIO ASSAD GUARDIA, MMº JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 8ª VARA CRIMINAL FEDERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a Ação Criminal nº 0008994-40.2004.403.6181, em que é autora a Justiça Pública contra MAICON EDUARDO SCAIONI FERREIRA. Denunciado em 26/01/2015, pela prática do delito tipificado no artigo 296, II, c/c art.29 e 71, e art.297, caput, c/a art.29 e 71, na forma do art.69, todos do Código Penal. E como não tenha sido possível encontrar o acusado MAICON EDUARDO SCAIONI FERREIRA, brasileiro, casado, RG 45.922.431-1 SSP/SP, CPF 294.087.218-02, nascido aos 10/10/1981 em São Paulo/SP, filho de Vera Lúcia da Silva Paixão, tendo em vista estar em lugar incerto e não sabido, pelo presente, CITA e INTIMA o referido réu para que responda à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, na qual poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 8 (oito), qualificando-as, estando ciente que as mesmas deverão comparecer à audiência designada independente de intimação. Caso não seja apresentada resposta no prazo assinalado, ou se o acusado não constituir defensor, bem como não tenha possibilidade de contratação de advogado, sua defesa poderá ser promovida pela Defensoria Pública da União, com sede nesta Capital na Rua Fernando de Albuquerque, nº 155 - Consolação - fones 3231-0866/0665. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu, expediu-se o presente edital, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e Súmula 366 do S. T. F., o qual será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de abril de 2016. Eu, D.B.A., RF 1344, (_____), Técnico Judiciário, digitei e subscrevi e eu, (_____), Cleber José Guimarães, Diretor de Secretaria, conferi.

MARCIO ASSAD GUARDIA

Juiz Federal Substituto

DISTRIBUIÇÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/06/2016

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RENATO LOPES BECHO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0045101-94.2015.403.6182 PROT: 15/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREF4

ADV/PROC: SP220653 - JONATAS FRANCISCO CHAVES E OUTRO

EXECUTADO: JAIME DE SOUZA MELO

VARA : 9

PROCESSO : 0045102-79.2015.403.6182 PROT: 15/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREF4

ADV/PROC: SP220653 - JONATAS FRANCISCO CHAVES E OUTRO

EXECUTADO: EDISOM BATISTA

VARA : 9

PROCESSO : 0045103-64.2015.403.6182 PROT: 15/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREF4

ADV/PROC: SP220653 - JONATAS FRANCISCO CHAVES E OUTRO

EXECUTADO: FABIANA BRATFISCH

VARA : 8

PROCESSO : 0045104-49.2015.403.6182 PROT: 15/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREF4

ADV/PROC: SP220653 - JONATAS FRANCISCO CHAVES E OUTRO

EXECUTADO: DARIO ALVES DE ANDRADE

VARA : 10

PROCESSO : 0045105-34.2015.403.6182 PROT: 15/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREF4

ADV/PROC: SP220653 - JONATAS FRANCISCO CHAVES E OUTRO

EXECUTADO: PATRICIA LETTIERI ROSSI

VARA : 8

PROCESSO : 0045106-19.2015.403.6182 PROT: 15/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREF4

ADV/PROC: SP220653 - JONATAS FRANCISCO CHAVES E OUTRO

EXECUTADO: FABIO MORAES CHIAPPIM

VARA : 7

PROCESSO : 0045107-04.2015.403.6182 PROT: 15/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREF4

ADV/PROC: SP220653 - JONATAS FRANCISCO CHAVES E OUTRO

EXECUTADO: DARIO GONCALVES DA SILVA

VARA : 6

PROCESSO : 0045108-86.2015.403.6182 PROT: 15/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREF4

ADV/PROC: SP220653 - JONATAS FRANCISCO CHAVES E OUTRO

EXECUTADO: HERALDO ISABELINO BISCAYZACU SOSA

VARA : 10

PROCESSO : 0045109-71.2015.403.6182 PROT: 15/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREF4

ADV/PROC: SP220653 - JONATAS FRANCISCO CHAVES E OUTRO

EXECUTADO: FREDERICO LINS EISENHAEUER

VARA : 1

PROCESSO : 0045110-56.2015.403.6182 PROT: 15/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREF4

ADV/PROC: SP220653 - JONATAS FRANCISCO CHAVES E OUTRO

EXECUTADO: KAMILA SANTOS RESSURREICAO

VARA : 4

PROCESSO : 0045111-41.2015.403.6182 PROT: 15/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREF4

ADV/PROC: SP220653 - JONATAS FRANCISCO CHAVES E OUTRO

EXECUTADO: REGINA FARANO CASIMIRO COSTA

VARA : 5

PROCESSO : 0045679-57.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADV/PROC: SP192844 - FERNANDO EUGENIO DOS SANTOS

EXECUTADO: JOANITO ALVES DA SILVA

VARA : 3

PROCESSO : 0045680-42.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADV/PROC: SP192844 - FERNANDO EUGENIO DOS SANTOS

EXECUTADO: JOAO BATISTA DOS SANTOS

VARA : 2

PROCESSO : 0045681-27.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADV/PROC: SP192844 - FERNANDO EUGENIO DOS SANTOS

EXECUTADO: JOAO CARLOS BENTO DE OLIVEIRA

VARA : 6

PROCESSO : 0045682-12.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADV/PROC: SP192844 - FERNANDO EUGENIO DOS SANTOS

EXECUTADO: JOAO CARLOS GONCALVES MARTINS

VARA : 4

PROCESSO : 0045683-94.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADV/PROC: SP192844 - FERNANDO EUGENIO DOS SANTOS

EXECUTADO: JOAO DA SILVA

VARA : 6

PROCESSO : 0045684-79.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADV/PROC: SP192844 - FERNANDO EUGENIO DOS SANTOS

EXECUTADO: JOAO DA SILVA ROSA

VARA : 10

PROCESSO : 0045685-64.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADV/PROC: SP192844 - FERNANDO EUGENIO DOS SANTOS

EXECUTADO: JOAO DAMASIO DE OLIVEIRA

VARA : 11

PROCESSO : 0045686-49.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADV/PROC: SP192844 - FERNANDO EUGENIO DOS SANTOS

EXECUTADO: JOAO EVANGELISTA JUNIOR

VARA : 6

PROCESSO : 0045687-34.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADV/PROC: SP192844 - FERNANDO EUGENIO DOS SANTOS

EXECUTADO: JOAO PAULO FRANCISCO ROCHA NEVES

VARA : 2

PROCESSO : 0045688-19.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADV/PROC: SP192844 - FERNANDO EUGENIO DOS SANTOS

EXECUTADO: JOAQUIM ANTONIO CAMPOS

VARA : 6

PROCESSO : 0045689-04.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADV/PROC: SP192844 - FERNANDO EUGENIO DOS SANTOS

EXECUTADO: JOEL TAVARES DOS SANTOS

VARA : 13

PROCESSO : 0045690-86.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADV/PROC: SP192844 - FERNANDO EUGENIO DOS SANTOS

EXECUTADO: JONAS SOUZA SILVA

VARA : 12

PROCESSO : 0045691-71.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADV/PROC: SP192844 - FERNANDO EUGENIO DOS SANTOS

EXECUTADO: JONES VILI FESTA

VARA : 4

PROCESSO : 0045692-56.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADV/PROC: SP192844 - FERNANDO EUGENIO DOS SANTOS

EXECUTADO: JORGE DE JESUS DE SOUZA

VARA : 2

PROCESSO : 0045693-41.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADV/PROC: SP192844 - FERNANDO EUGENIO DOS SANTOS

EXECUTADO: JOSE ALVES DE SOUZA

VARA : 7

PROCESSO : 0045694-26.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADV/PROC: SP192844 - FERNANDO EUGENIO DOS SANTOS

EXECUTADO: JOSE ANTONIO BERETA

VARA : 10

PROCESSO : 0045695-11.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADV/PROC: SP192844 - FERNANDO EUGENIO DOS SANTOS

EXECUTADO: JOSE ANTONIO LOPES

VARA : 3

PROCESSO : 0045696-93.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADV/PROC: SP192844 - FERNANDO EUGENIO DOS SANTOS

EXECUTADO: JOSE ARRUDA GOMES

VARA : 4

PROCESSO : 0045697-78.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADV/PROC: SP192844 - FERNANDO EUGENIO DOS SANTOS

EXECUTADO: JOSE ARTUR MASTROCOLLA

VARA : 13

PROCESSO : 0045698-63.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADV/PROC: SP192844 - FERNANDO EUGENIO DOS SANTOS

EXECUTADO: JOSE CARLOS DE SOUSA SANTOS

VARA : 2

PROCESSO : 0045699-48.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADV/PROC: SP192844 - FERNANDO EUGENIO DOS SANTOS

EXECUTADO: JOSE ERIMATEIA SILVA

VARA : 10

PROCESSO : 0045700-33.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADV/PROC: SP192844 - FERNANDO EUGENIO DOS SANTOS

EXECUTADO: JOSE EUDES ANDRADE BENTO

VARA : 11

PROCESSO : 0045701-18.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADV/PROC: SP192844 - FERNANDO EUGENIO DOS SANTOS

EXECUTADO: JOSE FRANCISCO DA SILVA

VARA : 3

PROCESSO : 0045702-03.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADV/PROC: SP192844 - FERNANDO EUGENIO DOS SANTOS

EXECUTADO: JOSE LAZARO GOMES CAPINAN

VARA : 11

PROCESSO : 0045703-85.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADV/PROC: SP192844 - FERNANDO EUGENIO DOS SANTOS

EXECUTADO: JOSE LUIZ DE OLIVEIRA

VARA : 12

PROCESSO : 0045704-70.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADV/PROC: SP192844 - FERNANDO EUGENIO DOS SANTOS

EXECUTADO: JOSE MAURICIO DOS SANTOS

VARA : 10

PROCESSO : 0045705-55.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADV/PROC: SP192844 - FERNANDO EUGENIO DOS SANTOS

EXECUTADO: JOSE MOZART MENEZES SOBRINHO

VARA : 12

PROCESSO : 0045778-27.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: OSVALDO TETSUO ASAKAWA

VARA : 5

PROCESSO : 0045779-12.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: VALDIR FERNANDES

VARA : 9

PROCESSO : 0045780-94.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: DOMINGOS ANTONIO RULLI

VARA : 10

PROCESSO : 0045781-79.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: FRANCISCO EVERARDO CARDOSO

VARA : 13

PROCESSO : 0045782-64.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: EDNEI WAYNER PIPINO

VARA : 12

PROCESSO : 0045783-49.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: ANTONIO PERES CUNHA

VARA : 13

PROCESSO : 0045784-34.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: ELISAIDE TREVISAM

VARA : 1

PROCESSO : 0045785-19.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: FABIO JOSE BASTOS

VARA : 4

PROCESSO : 0045786-04.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: HOMERO SILVA

VARA : 1

PROCESSO : 0045787-86.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: CUSTODIO MANUEL P BERNARDES

VARA : 9

PROCESSO : 0045788-71.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: ADILSON RODRIGUES FERREIRA

VARA : 1

PROCESSO : 0045789-56.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: RENATO PEDRO DA SILVA

VARA : 11

PROCESSO : 0045790-41.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: ROBERTO MORAES DE ARAUJO

VARA : 3

PROCESSO : 0045791-26.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: ALI MUNIZ DE ARRUDA

VARA : 4

PROCESSO : 0045792-11.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: GERMANO GONCALVES SORIANO FILHO

VARA : 2

PROCESSO : 0045793-93.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: AGENOR FELIX DE LIMA

VARA : 4

PROCESSO : 0045794-78.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: NILZA DUARTE BAPTISTA

VARA : 10

PROCESSO : 0045795-63.2015.403.6182 PROT: 16/09/2015

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: ANTONIO REINALDO FERREIRA

VARA : 11

PROCESSO : 0029284-53.2016.403.6182 PROT: 24/06/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. ANDREI SCHRAMM DE ROCHA

EXECUTADO: RODOVIARIO RAMOS LTDA

VARA : 9

PROCESSO : 0029285-38.2016.403.6182 PROT: 24/06/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. MARCELA BASSI PERES

EXECUTADO: RODOVIARIO RAMOS LTDA

VARA : 12

PROCESSO : 0029838-85.2016.403.6182 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DO RIO DE JANEIRO-RJ

DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 7

PROCESSO : 0029839-70.2016.403.6182 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DO RIO DE JANEIRO-RJ

DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 9

PROCESSO : 0029840-55.2016.403.6182 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DO RIO DE JANEIRO-RJ

DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 9

PROCESSO : 0029841-40.2016.403.6182 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DO RIO DE JANEIRO-RJ

DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 7

PROCESSO : 0029842-25.2016.403.6182 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO 2 VARA FEDERAL EXEC FISCAIS SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 1

PROCESSO : 0029843-10.2016.403.6182 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 11 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DO RIO DE JANEIRO -

DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 4

PROCESSO : 0029844-92.2016.403.6182 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 19 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR

DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 9

PROCESSO : 0029845-77.2016.403.6182 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 12 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 12

PROCESSO : 0029846-62.2016.403.6182 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 19 VARA DO FORUM FEDERAL DE PORTO ALEGRE - RS

DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 8

PROCESSO : 0029847-47.2016.403.6182 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 19 VARA DO FORUM FEDERAL DE PORTO ALEGRE - RS

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 1

PROCESSO : 0029848-32.2016.403.6182 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 13 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 13

PROCESSO : 0029849-17.2016.403.6182 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 19 VARA DO FORUM FEDERAL DE PORTO ALEGRE - RS

DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 6

PROCESSO : 0029850-02.2016.403.6182 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 19 VARA DO FORUM FEDERAL DE PORTO ALEGRE - RS

DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 4

PROCESSO : 0029851-84.2016.403.6182 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 3

PROCESSO : 0029852-69.2016.403.6182 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 13 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 13

PROCESSO : 0029853-54.2016.403.6182 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO 2 VARA FEDERAL EXEC FISCAIS SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 4

PROCESSO : 0029854-39.2016.403.6182 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 5

PROCESSO : 0029855-24.2016.403.6182 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS - RJ

DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 7

PROCESSO : 0029856-09.2016.403.6182 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPELA - AL

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 1

PROCESSO : 0029857-91.2016.403.6182 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE RESENDE - RJ

DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 9

PROCESSO : 0029858-76.2016.403.6182 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 10 VARA FEDERAL DE GOIANIA - GO

DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 7

PROCESSO : 0029885-59.2016.403.6182 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO SETOR EXC FISCAIS COMARCA S SEBASTIAO-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 13 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 13

PROCESSO : 0029886-44.2016.403.6182 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO SETOR EXC FISCAIS COMARCA S SEBASTIAO-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 9

PROCESSO : 0029887-29.2016.403.6182 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO SETOR EXC FISCAIS COMARCA S SEBASTIAO-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 1

PROCESSO : 0029888-14.2016.403.6182 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO SETOR EXC FISCAIS COMARCA S SEBASTIAO-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 6

PROCESSO : 0029889-96.2016.403.6182 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO SETOR EXC FISCAIS COMARCA S SEBASTIAO-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 7

PROCESSO : 0029890-81.2016.403.6182 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO SETOR EXC FISCAIS COMARCA S SEBASTIAO-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 13 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 13

PROCESSO : 0029941-92.2016.403.6182 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE CRUZEIRO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 3

PROCESSO : 0030353-23.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 19 VARA DO FORUM FEDERAL DE PORTO ALEGRE - RS

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0030354-08.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO 5 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0030355-90.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0030356-75.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0030357-60.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VARGEM GRANDE PAULISTA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0030358-45.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL DE CARAPICUIBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0030359-30.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL DE CARAPICUIBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0030360-15.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL DE CARAPICUIBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0030361-97.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL DE CARAPICUIBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0030362-82.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL DE CARAPICUIBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0030363-67.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL DE CARAPICUIBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0030364-52.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL DE CARAPICUIBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0030365-37.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL DE CARAPICUIBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0030366-22.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL DE CARAPICUIBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0030367-07.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL DE CARAPICUIBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0030368-89.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL DE CARAPICUIBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0030369-74.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL DE CARAPICUIBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0030370-59.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE SUZANO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0030371-44.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CARDOSO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0030372-29.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO SETOR DAS EXEC FISCAIS PORTO FERREIRA SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0030373-14.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE URUPES - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0030374-96.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO SERVICO ANEXO FISCAL DE TREMEMBE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0030375-81.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO SERVICO ANEXO FISCAL DE TREMEMBE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0030376-66.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO SERVICO ANEXO FISCAL DE TREMEMBE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0030377-51.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBITINGA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0030378-36.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBITINGA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0030529-02.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL CAMPOS JORDAO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 3

PROCESSO : 0030530-84.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO ANEXO FISCAL DE IBIUNA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 12 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 12

PROCESSO : 0030531-69.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPIVARI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 11 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 11

PROCESSO : 0030532-54.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PALMITAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 12 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 12

PROCESSO : 0030533-39.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DA FAZENDA PUBLICA DE JACAREI-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 10

PROCESSO : 0030534-24.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE ITATIBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 6

PROCESSO : 0030535-09.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA FE DO SUL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 3

PROCESSO : 0030536-91.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL RIBEIRAO PIRES-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 13 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 13

PROCESSO : 0030537-76.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO 1 VARA ANEXO FISCAL FERRAZ VASCONCELOS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 1

PROCESSO : 0030538-61.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE SAO SEBASTIAO

DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 8

PROCESSO : 0030539-46.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ROSEIRA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 8

PROCESSO : 0030540-31.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARAGUACU PAULISTA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 2

PROCESSO : 0030541-16.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DISTRITAL DE JARINU-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 9

PROCESSO : 0030542-98.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAQUAQUECETUBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 1

PROCESSO : 0030543-83.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAQUAQUECETUBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 9

PROCESSO : 0030544-68.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SAO MANUEL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 2

PROCESSO : 0030545-53.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SAO MANUEL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 8

PROCESSO : 0030547-23.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE MONGAGUA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 9

PROCESSO : 0030548-08.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE MONGAGUA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 13 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 13

PROCESSO : 0030549-90.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO ANEXO FISCAL DE PINDAMONHANGABA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 1

PROCESSO : 0030550-75.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO ANEXO FISCAL DE PINDAMONHANGABA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 4

PROCESSO : 0030551-60.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DA FAZENDA PUBLICA DE DIADEMA-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 5

PROCESSO : 0030552-45.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DA FAZENDA PUBLICA DE DIADEMA-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 6

PROCESSO : 0030553-30.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DA FAZENDA PUBLICA DE DIADEMA-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 11 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 11

PROCESSO : 0030554-15.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE SUZANO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 8

PROCESSO : 0030555-97.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE SUZANO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 2

PROCESSO : 0030556-82.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE SUZANO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 13 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 13

PROCESSO : 0030557-67.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE SUZANO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 8

PROCESSO : 0030566-29.2016.403.6182 PROT: 29/06/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE POUSO ALEGRE - MG

DEPRECADO: JUIZO DA 11 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 11

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0029808-50.2016.403.6182 PROT: 11/12/2014

CLASSE : 00206 - EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PU

PRINCIPAL: 0559757-92.1998.403.6182 (98.0559757-1) CLASSE: 99

EXEQUENTE: JOSE TADEU ZAPPAROLI PINHEIRO

ADV/PROC: SP030969 - JOSE TADEU ZAPPAROLI PINHEIRO

EXECUTADO: INSS/FAZENDA

ADV/PROC: PROC. SUELI MAZZEI

VARA : 5

PROCESSO : 0029884-74.2016.403.6182 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0030953-49.2013.403.6182 CLASSE: 99

EMBARGANTE: POLO USA LTDA. - EPP

ADV/PROC: SP240023 - ENI DESTRO JUNIOR

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. FREDERICO DE SANTANA VIEIRA

VARA : 12

PROCESSO : 0029992-06.2016.403.6182 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO

PRINCIPAL: 0022449-54.2013.403.6182 CLASSE: 99

EMBARGANTE: ROSA ANTONIETA VERRONE MUCCIOLO JOSE

ADV/PROC: SP242377 - LUIZ HENRIQUE BRITO PRESCENDO

EMBARGADO: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. FREDERICO DE SANTANA VIEIRA

VARA : 13

PROCESSO : 0030080-44.2016.403.6182 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0033939-05.2015.403.6182 CLASSE: 99

EMBARGANTE: FIBRIA CELULOSE S.A.

ADV/PROC: SP303020A - LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. FREDERICO DE SANTANA VIEIRA

VARA : 2

PROCESSO : 0030081-29.2016.403.6182 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0008134-16.2016.403.6182 CLASSE: 99

EMBARGANTE: SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A.

ADV/PROC: SP222502 - DIEGO CALDAS RIVAS DE SIMONE E OUTRO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. RENATO JIMENEZ MARIANNO

VARA : 10

PROCESSO : 0030104-72.2016.403.6182 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0035957-96.2015.403.6182 CLASSE: 99

EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADV/PROC: PROC. EDUARDO GALVAO GOMES PEREIRA

EMBARGADO: MUNICIPIO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP352504 - SERGIO EDUARDO TOMAZ

VARA : 8

PROCESSO : 0030105-57.2016.403.6182 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0031707-20.2015.403.6182 CLASSE: 99

EMBARGANTE: MFB MARFRIG FRIGORIFICOS BRASIL S.A

ADV/PROC: SP242542 - CAMILA DE CAMARGO VIEIRA ALTERO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

VARA : 5

PROCESSO : 0030106-42.2016.403.6182 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0030142-89.2013.403.6182 CLASSE: 99

EMBARGANTE: ADMINISTRADORA E EDITORA VERA CRUZ LTDA.

ADV/PROC: SP253479 - SILVIO OSMAR MARTINS JUNIOR

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. ROBERTA COUTO RAMOS

VARA : 3

PROCESSO : 0030107-27.2016.403.6182 PROT: 28/06/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0032902-94.2002.403.6182 (2002.61.82.032902-0) CLASSE: 99

EMBARGANTE: IMEUDA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO

ADV/PROC: SP033383 - JOAQUIM REIS MARTINS CRUZ

EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO EST DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ

ADV/PROC: RJ020986 - PAULO SERGIO DA COSTA MARTINS

VARA : 12

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0001537-62.2016.403.6107 PROT: 18/04/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 9 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA

VARA : 99

PROCESSO : 0019393-94.2015.403.6100 PROT: 24/09/2015

CLASSE : 00229 - CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: RIVER IMOVEIS LTDA

VARA : 3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000141

Distribuídos por Dependência _____ : 000009

Redistribuídos _____ : 000002

*** Total dos feitos _____ : 000152

Sao Paulo, 29/06/2016

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EDITAL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR BRUNO VALENTIM BARBOSA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER, ao(s) executados e co-executado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereços constante(s) dos autos de execução fiscal de que terá(ão) 5(cinco) dias, contados à partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art.8.º da lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de sua propriedade, eventualmente localizados.

- 1) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0050055-57.2013.403.6182, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face de VENUS ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EM ORIENTACOES PARA COMERCIALIZACAO DE TINTAS LTDA, CNPJ nº 05.533.282/0001-06, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.180,05 (em 28/11/2014), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa nº 2579025.
- 2) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0044506-76.2007.403.6182, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face de SEVERINO JOSE DA SILVA, CPF nº 132.547.598-00, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 20.165,37 (em 26/11/2013), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º s 27, 62 e 73.
- 3) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0005322-06.2013.403.6182, que a AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL move em face de USA UNIAO DE SERVICOS AUTONOMOS E RADIO TAXI LTDA ME, CNPJ nº 01.266.811/0001-00, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 20.676,53 (em 06/02/2013), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 2013010175.
- 4) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0047109-20.2010.403.6182, que a AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL move em face de TELECOMUNICACOES DO NORDESTE LTDA, CNPJ nº 86.747.722/0001-20, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 17.304,62 (em 17/09/2013), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 1643.
- 5) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0040003-02.2013.403.6182 que a COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS move em face de BERNARD SCHAFFER STEINBERG, CPF nº 072.124.238-31, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.180,99 (em 31/05/2013), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º s 20656 e 21656.
- 6) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0040002-17.2013.403.6182, que a COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS move em face de SMYRNA AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.464.852/0001-04, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.984,15, em (23/08/2015), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa nº 19658.
- 7) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0060461-74.2012.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL/CEF move em face de GALVFER GALVANIZACAO DE FERRAGENS E ACESSORIOS LTDA EPP, CNPJ nº 10.451.058/0001-05, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 23.460,74 (em 04/02/2015), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 201203385.
- 8) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0055418-25.2013.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL/CEF move em face de MATRIX FERRAMENTARIA E INJECÃO PLÁSTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 04.764.380/0001-91, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 45.999,00 (em 05/12/2013), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa nº 201302475.
- 9) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0043769-63.2013.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL/CEF move em face de TRANSPOLIX AMBIENTAL SERVICIO DE LIMPEZA PÚBLICA E PRIVADA LTDA, CNPJ nº 07.218.095/0001-63, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 325.377,27 (em 04/02/2015), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 201301859.
- 10) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0021722-95.2013.403.6182, que a AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS move em face de POSTO ITAIM LTDA, CNPJ nº 47.077.755/0001-58, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 18.036,00 (em 16/05/2013), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 30112428896.
- 11) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0053572-70.2013.403.6182, que a AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS move em face de FLORESTA AUTO POSTO LTDA, CNPJ nº 47.118.385/0001-50e JOELIO FRANCISCO SANTOS, CPF nº 039.981.968-11, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 195.955,92, (em 03/12/2013), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 30113642913.
- 12) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0053590-91.2013.403.6182, que a AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS move em face de CENTRO AUTOMOTIVO NOVO JF LTDA - EPP, CNPJ nº 08.631.303/0001-14, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 9.974,16 (em 16/01/2015), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 30113307103.
- 13) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0056641-13.2013.403.6182, que o INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS move em face de NOVO PROGRESSO TRANSPORTES E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME, CNPJ nº 09.351.976/0001-83, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.144,50 (em 18/10/2013), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 32560.

- 14) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0036754-43.2013.403.6182, que o INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS move em face de GIOVANNINO CONTE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 60.703.618/0002-20, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.125,57 (em 07/08/2013), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 30476.
- 15) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0036199-26.2013.403.6182, que o INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS move em face de TECMESS SGW EQUIPAMENTOS DE PRECISAO LTDA, CNPJ nº 01.839.861/0001-20, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 6.994,02 (em 06/08/2014), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 30187.
- 16) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0053594-31.2013.403.6182, que o INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS move em face de AUTO CENTER CAVALO DE TROIA LTDA, CNPJ nº 03.170.200/0001-80, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 6.689,22 (em 02/12/2013), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 38008.
- 17) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0061804-08.2012.403.6182, que o CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DE SAO PAULO - 6 REGIAO move em face de ABILITY PSICOLOGIA APLICADA S/C LTDA, CNPJ nº 58.001.009/0001-05, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.595,65 (em 09/12/2012), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.ºs 386122011, 466942011 e 553712012.
- 18) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0058445-84.2011.403.6182, que o CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2 REGIAO/SP move em face de PRIME CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ nº 05.419.135/0001-00, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 15.648,26 (em 10/11/2011), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 03252011.
- 19) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0059393-89.2012.403.6182, que o CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DE SAO PAULO - 6 REGIAO move em face de MAZZARELO AUXILIADORA MORAIS PEREIRA, CPF nº 144.660.898-09, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.168,57 (em 06/07/2012), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.ºs 441272011 e 527462012.
- 20) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0025658-31.2013.403.6182, que a AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT move em face de GRECIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME, CNPJ nº 02.189.027/0001-08, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 6.957,42 (em 20/01/2015), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 2092013.
- 21) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0005303-97.2013.403.6182, que o DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM move em face de MINERACAO ITACUA LTDA, CNPJ nº 50.304.492/0001-87, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 40.822,68 (em 06/02/2013), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 020656172012.
- 22) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0017902-68.2013.403.6182, que a AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS move em face de PRO ODONTO ASSISTENCIA DENTARIA S/C LTDA ME, CNPJ nº 02.756.886/0001-23, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 17.049,77 (em 01/08/2012), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 564729.
- 23) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0005668-54.2013.403.6182, que a AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS move em face de AMESP SISTEMA DE SAUDE LTDA, CNPJ nº 932.744.168-00, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 264.850,78 (em 08/02/2013), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 737259.
- 24) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0060620-17.2012.403.6182, que a AGENCIA NACIONAL DE CINEMA - ANCINE move em face de MAGIC MOVIE LTDA, CNPJ nº 03.786.766/0001-31, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 7.026,26 (em 30/11/2011), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.ºs 422 e 423.
- 25) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0043114-57.2014.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de WR COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GENEROS ALIMENT, CNPJ nº 05.945.976/0001-50, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.044.561,62 (em 30/11/2011), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.ºs 80214025231-01, 80614045176-55, 80614045177-36 e 80714009934-25.
- 26) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0024034-49.2010.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de SUXEN COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 88.611.975/0001-05 e PAULO EDUARDO DE CARVALHO, CPF nº 220.619.968-84, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 19.826.194,76 (em 26/02/2015), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.ºs 80609027499-75, 80810000075-01, 80810000076-92 e 80810000077-73.
- 27) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0016253-10.2009.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de ALDEMI AYRES DA COSTA, CPF nº 417.690.311-20, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.936.217,10 (em 05/02/2015), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 80608056996-08.
- 28) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0501600-63.1997.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de ELIEL ALVES DE BRITO, CPF nº 230.644.807-82, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 157.540,11 (em 31/03/2015), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 8069601468067.

29) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0046194-73.2007.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de COMPANHIA PRASIR COMERCIO E SERVICOS, CNPJ nº 01.249.459/0001-96, DARCIO MORENO MARTINS, CPF nº 267.109.358-68 e WALTER DA SILVA BARBEDO, CPF nº 041.990.497-20, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.276.507,47(em 25/02/2015), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º s 80207010721-97, 80607026668-98, 80607026669-79 e 80707005340-37.

30) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0030450-67.2009.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de ANDREAS LOBMAIER, CPF nº 011.668.457-70, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 7.322.824,92 (em 30/04/2013), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 80609012160-00.

31) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0450603-04.1982.403.6182, que o IAPAS/BNH move em face de JOSE GARRIDO COLOME, CPF nº 400.875.498-91, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 153.066,40 (em 09/12/2013), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º FGSP000009318.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 15 de junho de 2016. Eu, _____ Evânia Regina Carvalho Bonifácio, Analista Judiciária, RF nº 7384, digitei. E eu, _____ Rosinei da Silva, Diretora de Secretaria, conferi

e subscrevo.

BRUNO VALENTIM BARBOSA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

3ª VARA/EF

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS DA PENHORA PRAZO DE 10 DIAS

O Doutor BRUNO VALENTIM BARBOSA, Juiz Federal da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que, estando o(s) executado(s) em local incerto e não sabido, conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica(m) pelo presente INTIMADO(S) DA PENHORA EFETIVADA de bloqueio financeiro. Fica(m) advertido(s) o(s) Executado(s) de que, findo o prazo do presente Edital, terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 16, III, da Lei 6.830/80, para apresentarem defesa, por via de embargos, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros, os fatos alegados pelo(a) Exequente:

1) Execução Fiscal nº 0002709-13.2013.403.6182 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP X MAYRA RAMOS MOURA - CPF nº 273.133.668-41, CDA nº 66831.

2) Execução Fiscal nº 0002979-37.2013.403.6182 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP X MIRIAM DE MEDEIROS ZANI DE CASTRO - CPF nº 264.502.208-13, CDA nº 66987.

3) Execução Fiscal nº 0026369-36.2013.403.6182- FAZENDA NACIONAL X ELIANE DA SILVA CARDOSO - CPF nº 541.397.590-20, CDA nº 80112031705-11.

4) Execução Fiscal nº 0064599-07.2000.403.6182 - FAZENDA NACIONAL X MARIA VILANI SILVA CONFECÇÕES ME - CNPJ nº 74.234.600/0001-50, CDA nº 8069916961401

5) Execução Fiscal nº 0006475-74.2013.403.6182 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP X GILBERTO JOSE DE ALMEIDA - CPF nº 004.273.808-39, CDA nº 68672.

- 6) Execução Fiscal nº 0060641-90.2012.403.6182 - CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA X MARIA NICE SOARES MARINHO - CPF nº 246.617.468-56, CDAs nºs 367692011, 437622011 e 523702012.
- 7) Execução Fiscal nº 0019024-82.2014.403.6182 - FAZENDA NACIONAL X CHESUCA REPRESENTACOES SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA. - ME - CNPJ nº 67.667.964/0001-69, CDAs nºs 80213040232-79, 80613083228-65, 80613083229-46 e 80713028663-80.
- 8) Execução Fiscal nº 0002091-68.2013.403.6182 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP X JULITA PAIM DE ALMEIDA - CPF nº 167.205.125-87, CDA nº 66530.
- 9) Execução Fiscal nº 0060079-81.2012.403.6182 - CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DE SAO PAULO - 6 REGIAO X MARINA DE ANDRADE - CPF nº 022.896.868-24, CDAs nºs 368212011 e 525382012.
- 10) Execução Fiscal nº 0051894-20.2013.403.6182 - CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA IV REGIAO X FABIO ALVES DE AZEVEDO - CPF nº 286.754.948-58, CDA nº 0380332013.
- 11) Execução Fiscal nº 0061464-98.2011.403.6182 - FAZENDA NACIONAL X MASAAKI KUROSU - CPF nº 688.079.618-49, CDA nº 80111023772-18.
- 12) Execução Fiscal nº 0029168-52.2013.403.6182 - FAZENDA NACIONAL X EUNICE LUIZA MOREIRA - CPF nº 954.963.008-00, CDAs nºs 80111085120-95 e 80112023449-07.
- 13) Execução Fiscal nº 0032275-70.2014.403.6182 - FAZENDA NACIONAL X DOSOFT CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.- CNPJ nº 00.188.799/0001-91, CDAs nºs 80210013516-95, 80610026002-05 e 80610026003-96.
- 14) Execução Fiscal nº 0025003-93.2012.403.6182 - FAZENDA NACIONAL X MARCILIO SOARES GOMES. - CPF nº 871.380.007-82, CDA nº 80111086448-38.
- 15) Execução Fiscal nº 0052620-33.2009.403.6182 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP X HENRIQUE BUENO DE OLIVEIRA.- CPF nº 070.244.288-72, CDAs nºs 1061604, 2006004836, 2007004748, 2007030334, 2008004554 e 2009004085.
- 16) Execução Fiscal nº 0053624-03.2012.403.6182 - INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS X VALENTIM BERNARQUI.- CPF nº 769.191.458-04, CDA nº 9669.
- 17) Execução Fiscal nº 0046396-74.2012.403.6182 - I CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP X ELANE PEREIRA NEVES.- CPF nº 082.689.878-55, CDA nº 7066.
- 18) Execução Fiscal nº 0053837-72.2013.403.6182 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP X DENISE DA SILVA FERREIRA.- CPF nº 873.534.901-87, CDA nº 75880.
- 19) Execução Fiscal nº 0001108-69.2013.403.6182 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP X ARCANJA OLIVEIRA DA CUNHA.- CPF nº 902.009.938-87, CDA nº 6580835385.
- 20) Execução Fiscal nº 0004600-69.2013.403.6182 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP X CICERO CLAUDIO CORDEIRO ALVES.- CPF nº 216.981.488-44, CDA nº 67814.
- 21) Execução Fiscal nº 0045899-07.2005.403.6182- COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS X JOAO BATISTA DE LIMA.- CPF nº 021.623.421-20, CDA nº 3437.
- 22) Execução Fiscal nº 0002003-98.2011.403.6182 - FAZENDA NACIONAL X ARCENIO HINOJOSA ADRIAN.- CPF nº 224.005.478-66, CDAs nºs 80409010277-42 e . 80410038091-70.
- 23) Execução Fiscal nº 0022347-76.2006.403.6182 - FAZENDA NACIONAL X SOOK HEE JEONG LEE. - CPF nº 215.380.438-82 e YOUNG HA LEE, CPF nº 215.380.518-00, CDAs nºs 80206020215-43, 80606031404-48 e 80606031405-29.
- 24) Execução Fiscal nº 0016980-90.2014.403.6182 - FAZENDA NACIONAL X CARNEIRO COMERCIO E INDUSTRIA DE PORTAS DE ACO LTDA.- CNPJ nº 43.175.892/0001-74, CDAs nºs 80213036995-89, 80213036996-60, 80613077688-27, 80613077689-08 e 80713026696-31.
- 25) Execução Fiscal nº 0012331-63.2006.403.6182 - INSS/FAZENDA X ODIMIR JOSE MORAES JUNIOR.- CPF nº 43.175.892/0001-74, CDA nº 557804043.

26) Execução Fiscal nº 0017239-85.2014.403.6182 - FAZENDA NACIONAL X CEBRAS CENTRAL BRASILEIRA REPRESENTACOES S/C LTDA - ME.- CNPJ nº 60.527.975/0001-02, CDAs nºs 80213038973-80, 80611124781-02, 80611124782-93, 80613081061-43, 80613081062-24 e 80713027898-82.

27) Execução Fiscal nº 0003060-60.1988.403.6182- FAZENDA NACIONAL X MARIA GIORDANO.- CPF nº 006.462.158-84 e OCTAVIO GIORDANO, CPF nº 196.318.208-15, CDA nº FGSP000132437.

28) Execução Fiscal nº 0018809-09.2014.403.6182 - FAZENDA NACIONAL X IDEALE MODAS LTDA - ME.- CNPJ nº 67.789.784/0001-50, CDAs nºs 80213040261-03, 80413046647-08, 80611127589-03, 80613083277-43, 80613083278-24, 80711030438-05 e 80713028681-62.

29) Execução Fiscal nº 0058543-79.2005.403.6182 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP X PAULO ALEXANDRE VIDONSKY - CPF nº 153.578.838-07, CDAs nºs 251402, 1854500, 1985801, 2389403 e 2518200.

30) Execução Fiscal nº 0533393-83.1998.403.6182 - FAZENDA NACIONAL X ALDO BIASSETTON NETO - CPF nº 011.767.618-70, CDA nº 8069700811380.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da lei, na sede deste Juízo à Rua João Guimarães Rosa, n 215 - 5º andar - Centro - São Paulo - S.P. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo aos 23 de junho de 2016. Eu, _____, Evânia Regina Carvalho Bonifácio, Analista Judiciária, RF n.º 7384, digitei. Eu, _____, Rosinei Silva, Diretora de Secretaria, confêri.

BRUNO VALENTIM BARBOSA

JUIZ FEDERAL

3ª VARA/EF

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR BRUNO VALENTIM BARBOSA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER, ao(s) executados e co-executado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereços constante(s) dos autos de execução fiscal de que terá(ão) 5(cinco) dias, contados à partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art.8.º da lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de sua propriedade, eventualmente localizados.

- 1) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0058485-32.2012.403.6182, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face de DLSH COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA. EM RECUPERA, CNPJ nº 09.102.437/0001-00, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.869,69 (em 23/01/2015), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa nº 74525.
- 2) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0029601-90.2012.403.6182, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face de TECHNICOM INTERNATIONAL COML/ LTDA, CNPJ nº 02.483.005/0001-48, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.478,67 (em 12/12/2013), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 201173623.
- 3) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0036034-13.2012.403.6182, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face de ANA LUCIA BRANDAO CARNEIRO DA CUNHA, CPF nº 111.237.965-72 e STELIO CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR, CPF nº 465.995.257-68, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 6.237,65 (em 22/08/2013), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 158.
- 4) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0016903-23.2010.403.6182, que a AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA move em face de LAVY FLOWERS IND/ QUIMICA LTDA, CNPJ nº 04.314.602/0001-74, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 19.455,37 (em 02/05/2016), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 6505.5) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0016623-52.2010.403.6182 que a AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA move em face de VITALITA REPRES E INTERMEDIACOES LTDA, CNPJ nº 05.065.533/0001-75 e ZELIA RODRIGUES DA COSTA, CPF nº 005.759.988-22, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 12.576,71 (em 02/07/2013), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa nº 1985.
- 6) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0045175-61.2009.403.6182, que a AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP move em face de DOUGLAS BRASILIANO SANTOS, CPF nº 200.932.548-65, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 4.118,26, em (01/07/2013), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa nº 30109093323.
- 7) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0025427-38.2012.403.6182, que a AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS move em face de ODONTOCLEAN PLUS ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA, CNPJ nº 03.060.819/0001-32, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 82.191,05 (em 19/04/2016), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 00463370.
- 8) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0035558-09.2011.403.6182, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL move em face de YOUSSEF MAHMOUD ARABI, CPF nº 318.581.478-91, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 268.282,00 (em 13/04/2016), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa nº 368558487.
- 9) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0000266-89.2013.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL/CEF move em face de RISTORANTINO ROTISSERIE LTDA ME, CNPJ nº 01.948.167/0001-41, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 94.693,86 (em 25/06/2015), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 201202614.
- 10) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0019359-58.2001.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL/CEF move em face de AUTO TOUR ASSISTENCIA AUTOMOBILISTICA, CNPJ nº 60.556.156/0001-85, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 182.586,91 (em 26/05/2009), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 200103625.
- 11) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0551977-38.1997.403.6182, que o INSS/FAZENDA move em face de BELLE SEX CONFECÇOES DE ROUPAS LTDA, CNPJ nº 67.302.281/0001-08, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 66.468,51, (em 08/01/2014), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 556124138.
- 12) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0073858-40.2011.403.6182, que o CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP move em face de VALERIA MARTINS VIEIRA, CPF nº 152.989.328-35, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.492,72 (em 30/05/2011), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 5730.
- 13) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0005408-74.2013.403.6182, que o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP move em face de HELEN CRISTINA PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 302.340.328-71, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.142,90 (em 04/02/2013), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 67699.
- 14) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0034797-80.2008.403.6182, que o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP, move em face de INST DE ESTUDOS DE ENEAGRAMA LTDA, CNPJ nº INST DE ESTUDOS DE ENEAGRAMA LTDA, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.466,86 (em 23/09/2014), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 13108.
- 15) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0008203-53.2013.403.6182, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP move em face de ESCR IMOB GILBERTO NASCIMENTO SC LTDA, CNPJ nº 51.197.986/0001-72, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 5.153,55 (em 02/02/2013), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.ºs 2009019363, 2010018715, 2011015238 e 2012016716.

- 16) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0007303-70.2013.403.6182, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP move em face de GIRALDES EMP IMOB E INTER S/C, CNPJ n.º 50.377.118/0001-01, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 4.006,33 (em 29/01/2013), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.ºs 2009020167, 2010019520 e 2011015934.
- 17) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0009291-29.2013.403.6182, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP move em face de ICI IPIRANGA CONS DE IMOV S/C LTDA, CNPJ n.º 68.486.950/0001-01, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.834,56 (em 26/02/2013), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.ºs 2009023613, 2011018902 e 2012024627.
- 18) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0052778-20.2011.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de DANILO NUNES DA SILVA, CPF n.º 335.912.338-70 e SUELI ANDRADE DA SILVA, CPF n.º 314.712.378-26, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 193.336,98 (em 16/10/2015), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.ºs 363058109, 363058117, 364170727, 364170735, 369129016, 369129024, 369450701, 369450710, 369450728, 369450736, 395601126, 395601134 e 396095518.
- 19) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0043056-54.2014.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de MAPRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ n.º 05.957.537/0001-68, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.927.209,33 (em 26/05/2014), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.ºs 80214025259-02, 80614045218-49, 80614045219-20 e 80714009947-40.
- 20) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0047952-68.1999.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de COML/ PLATINA DE METAIS E LIGAS LTDA, CNPJ n.º 57.454.050/0001-66 e SIRLEY AVILA GARCIA, CPF n.º 173.232.368-27, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.488,873,15 (em 23/10/2014), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 8079900781309.
- 21) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0019417-41.2013.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de JOAO CARLOS ALEXSANDER DOMINGUES, CPF n.º 098.899.974-95, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 34.474,53 (em 23/09/2014), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.ºs 50111005518-77 e 80112038337-23.
- 22) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0003497-03.2008.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de CLAUDIO APARECIDO DA SILVA, CPF n.º 033.839.149-50, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.067.067,88 (em 19/03/2015), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.ºs 80407003464-17 e 80407003510-97.
- 23) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0012778-41.2012.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de SATIERF IND COM IMP EXP DE MAQUINAS E SERVICO, CNPJ n.º 43.375.500/0001-10, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 31.318,62 (em 06/07/2015), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.ºs 201200312 e 201200313.
- 24) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0004876-71.2011.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de ANA MARIA FATTE, CNPJ n.º 999.549.668-20, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 31.815,36 (em 14/05/2015), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 80410048947-16.
- 25) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0014643-07.2009.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de NOVELSPUMA SA IND. DE FIOS, CNPJ n.º 61.088.175/0001-97, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.624.684,88 (em 24/07/2013), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 371010985.
- 26) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0010307-52.2012.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de SILEX TRADING S/A, CNPJ n.º 59.914.606/0001-85, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 7.667.098,93 (em 28/05/2015), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.ºs 80611096186-24 e 80711021352-00.
- 27) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0008955-98.2008.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de MARCOS ANTONIO SPETHMANN QUIROGA, CPF n.º 048.757.566-07, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.873.389,82 (em 10/04/2015), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 80107046295-94.
- 28) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0027672-71.2002.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de ENID PUCCI, CPF n.º 697.516.848-20, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.680.584,24 (em 13/02/2015), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 80601032478-04.
- 29) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0005063-02.1999.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de CRISTIANE CURY LOVE, CPF n.º 100.766.308-11, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.471.307,56 em 11/06/2015), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 8069802657541.
- 30) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0047612-46.2007.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de R.V.G.CONSTRUCOES LTDA, CNPJ n.º 02.635.386/0001-33 e ROGERIO LOURENCO NEVES, CPF n.º 051.373.218-77, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 6.009.703,82 (em 14/05/2015), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.ºs 80207012301-08, 80607030034-85, 80607030035-66 e 80707006371-97.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 21 de junho de 2016. Eu, _____ Evânia Regina Carvalho Bonifácio, Analista Judiciária, RF nº 7384, digitei. E eu, _____ Rosinei da Silva, Diretora de Secretaria, conféri e subscrevo.

BRUNO VALENTIM BARBOSA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

3ª VARA/EF

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Nº 015/2016 - SE08/JIM

O DOUTOR MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal da 8ª Vara Federal das Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que, estando os Executados abaixo relacionados em local incerto e não sabido, conforme consta dos respectivos autos, ficam, pelo presente, devidamente INTIMADOS a regularizar sua representação processual:

1 - Embargos à Execução Fiscal No.0025889-24.2014.403.6182 apensado ao processo : 0013135-21.2012.403.6182, Valor Originário: R\$ 0,00, EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL, distribuido em 13/05/2014, protocolado em 12/05/2014, proposta por CONVAL CONEXOES E VALVULAS PARA A INDUSTRIA LTDA, CNPJ 61.574.893/0001-73, em face de: FAZENDA NACIONAL 39446000141, distribuida por dependencia, processo 0013135-21.2012.403.6182.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e afixado na sede deste Juízo, situado na Rua João Guimarães Rosa, 215 - 10º andar, Consolação, São Paulo/SP, na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, em 29 de Junho de 2016. Eu, JORGE ANDRÉ CARVALHO DE ABREU SILVA, Técnico Judiciário, RF 8117, digitei, conféri e imprimi. E eu, LUIZ SEBASTIÃO MICALI, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

MASSIMO PALAZZOLO

JUIZ FEDERAL